



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2019

Nº 5.289



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 185 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018771-77.2015.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

JAYME PEREIRA PINTO JUNIOR, inscrição 0330248700, 14º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Recursos Naturais - Engenharia Florestal, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 189.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 91 - NM, de 9 de janeiro de 2019, publicado na edição 5.274 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Demonstração Contábeis - DAI-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DA SAÚDE	30
AEM-TO	31
TERRATINS	31
IGEPREV-TOCANTINS	31
NATURATINS	32
JUCETINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	35
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

ATO Nº 190 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER, a pedido,

a partir de 1º de fevereiro de 2019, para a Secretaria da Administração, RAFAELA MARTINS MELO, matrícula 11172100-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 191.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública, relativas a 2018/2019, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 193 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS para exercer o cargo de Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 147 - RVG, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.504 - CSS, de 6 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo LUCAS REIS PARENTE, matrícula 1279483-1, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 148 - CSS, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ERIVAL DE SOUZA MELO, matrícula 31395-1, Agente de Polícia;
2. LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula 675274-3, Delegada de Polícia Civil.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 149 - TSE, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a partir de 1º de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 72 - CSS, de 18 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.281 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Enfermeira ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES, matrícula 407693-4, é cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 152 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos ao Estado de Goiás os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA FLÁVIA DOS REIS COSTA, matrícula 773843-2, Enfermeira;
2. CARLA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 1157272-1, Enfermeira;
3. CLEANIA AIRES DA SILVA, matrícula 962196-1, Auxiliar de Enfermagem;
4. DANIELA CRISÓSTOMO MOURA RODRIGUES, matrícula 1279769-1, Enfermeira;
5. ELIANA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 1219685-1, Gestora em Saúde;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

6. ILSA WATANABE, matrícula 515430-2, Enfermeira;
7. LARISSA BANDEIRA FONTANA DE MORAES, matrícula 1132830-1, Enfermeira;
8. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MAIA, matrícula 1031244-2, Assistente Social;
9. MARIA SALETTE BATISTA PAULINO, matrícula 237179-2, Psicóloga;
10. MARIA ZILDA DOS SANTOS, matrícula 847899-1, Técnica em Enfermagem;
11. PATRÍCIA CAMELO DE CASTRO ZACARIOTTI, matrícula 600470-1, Psicóloga;
12. RAQUEL CAROLINA DE ALMEIDA VELLASCO, matrícula 1227319-1, Psicóloga;
13. ROBERTA LEÃO MESQUITA, matrícula 1068970-1, Enfermeira;
14. SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA, matrícula 578098-3, Executiva em Saúde;
15. SIMONE DE JESUS BATISTA ALMEIDA, matrícula 11134542-1, Fisioterapeuta;
16. TALLITA MARTINS SANTOS, matrícula 11137690-1, Nutricionista;
17. TEREZINHA ALVES VARANDA RODRIGUES, matrícula 547338-2, Técnica em Enfermagem;
18. VALDETE ALVES DE MOURA, matrícula 1221973-1, Enfermeira.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 153 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa ADRIANA CLÁUDIA DA CUNHA, matrícula 900300-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 154 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria da Fazenda e Planejamento os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS, matrícula 669183-2;
2. DANIEL BATISTA DA SILVA, matrícula 310545-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 155 - RVG, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de fevereiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.608 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.261 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Assistente Administrativo DAVINO PEREIRA LIMA JÚNIOR, matrícula 1273248-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 156 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de João Pessoa, Estado do Paraíba, a Professora da Educação Básica MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MELO, matrícula 667071-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 157 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Caseara o Professor da Educação Básica NEURI MEYER, matrícula 395551-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 159 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional o Professor da Educação Básica DAVIS MIRANDA DE SOUZA, matrícula 1110756-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 160 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria da Saúde a Técnica em Química Laboratorial ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, matrícula 11548193-1, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 161 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Defensoria Pública-Geral da União a Assistente Social EDILEUZA DIONÍZIO DE SANTANA, matrícula 11125080-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 162 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Sucupira a Técnica em Enfermagem ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES, matrícula 1129058-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 6 - APT, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria nº 13 - CSS, de 4 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.271 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM, matrícula 541026-4, ao Ministério da Saúde, se refere ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2019/GASEC, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029934-49.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/10/2016, à servidora pública EDIMA PEREIRA XAVIER, Número Funcional 586058/2, Escrivã de Polícia, CPF nº 476.570.651-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 124/2019/GASEC, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000383-87.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 1º/04/2018, ao servidor público JOSE INACIO DA SILVA, Número Funcional 805558/3, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 682.371.383-68, integrante do Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 15/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 144/2019/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017843-58.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/01/2016, ao servidor público HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, Número Funcional 513195/1, Agente de Polícia, CPF nº 405.246.123-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 28/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 156/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000493-86.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA, Número Funcional 922113/1, Papiloscopista, CPF nº 815.060.741-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 18/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	01/11/2015

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	L	01/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 160/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0030537-25.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/09/2014, à servidora pública MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA COELHO, Número Funcional 462771/1, Agente de Necrotomia, CPF nº 369.635.181-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 192/2019/GASEC, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

EVILASIO MELO DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 811110/3, CPF 692.536.251-04, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 200/2019/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

DÉBORA BATISTA NOVAIS CHAVES, Gestor Público, número funcional 778221/2, CPF 642.250.541-87, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 201/2019/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ANA LUISA NOBRE DE SOUSA NEVES, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 773510/2, CPF 633.484.541-15, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 202/2019/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

MAX ALEXANDRE CARNEIRO, Assistente Administrativo, número funcional 11169265/1, CPF 027.303.501-01, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 203/2019/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Estado da Saúde,

ANTONIO GOMES DA COSTA, Auxiliar Administrativo, número funcional 11218533/1, CPF 956.320.261-91, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2019/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, após atualização do cadastro de faltas do servidor, por parte da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, RETIFICA o Edital de Convocação nº 33, de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.260, de 18 de dezembro de 2018, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na parte que convocou o servidor Eden Evangelista Mascarenhas dos Santos, número funcional 291150/5, para onde consta: afastamento a partir de 1º de outubro de 2018, passe a constar: afastamento a partir de 03 de setembro de 2018.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 440/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/000128
INTERESSADO(A): YARA LUCIA DE SOUSA LIMA
NOME DO DEPENDENTE: Ulisses Wagner de Souza Lima
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
NÚMERO FUNCIONAL: 212640/4
CPF: 136.582.551-53
CARGO: Economista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente YARA LUCIA DE SOUSA LIMA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 441/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000269
INTERESSADO(A): CONCEICAO IRES DA PAZ COELHO
NÚMERO FUNCIONAL: 620844/3
CPF: 507.971.661-49
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio Dona Filomena M. de Paula

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CONCEICAO IRES DA PAZ COELHO, por meio do Despacho nº 6520, de 12 de dezembro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/08/2018 a 02/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 442/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000200
INTERESSADO(A): CATIA REGINA ABRAHAO DOS SANTOS DUFFECK
NÚMERO FUNCIONAL: 693150/2
CPF: 577.526.721-49
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CATIA REGINA ABRAHAO DOS SANTOS DUFFECK, por meio do Despacho nº 140 de 09 de Janeiro de 2018, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/01/2019 a 06/01/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 443/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000070
INTERESSADO(A): EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO
NOME DO DEPENDENTE: Antonio Teixeira Genaro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1223550/1
CPF: 875.100.061-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Educandario Evangelico Ebenezer - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 444/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/38960/000017
INTERESSADO(A): SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM
NOME DO DEPENDENTE: Ícaro Gabriel Alecrim Gadelha
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 422165/3
CPF: 335.225.883-04
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Gerência de Exec Orçamento, Financeira e Contábil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, por meio do Despacho nº 4544, de 05 de setembro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/09/2018 a 11/09/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando o Memorando nº 011/2019/SPDC, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor,

Considerando a PORTARIA SECIJU/TO Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, que designou servidor,

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

Considerando, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, na parte que designou a servidora, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "NARA RUBIA VIEIRA DE AZEVEDO SOUZA";

II - LEIA-SE: [...] "NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos a partir de 23 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor matrícula 815205-2 quanto a conduta incompatível com a função pública, especialmente pelo uso indevido de arma de fogo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando as informações contidas no Memorando nº 04/2019 da Subsecretaria que colacionou com conduta inapropriada à função do servidor em destaque, pelo uso indevido de arma de fogo;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa; complexidade das ações de inteligência e as demandas reprimidas do Sistema Penitenciário do Tocantins;

Considerando que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância;

Considerando por fim que a Portaria SECIJU/TO Nº 616, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, instituiu a Corregedoria da Secretaria de Cidadania e Justiça e sob sua responsabilidade a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a possível responsabilidade por parte do servidor sob a matrícula 815205-2.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 2º funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário, composta pelos servidores efetivos e membros titulares designados pela Portaria 616, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176 no dia 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DAS CIDADES
E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA/SEINF Nº 188 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 89/2016/SAJUR, e a necessidade de compor a Comissão Especial, para apuração de fatos, em que pese a eventual inexecução contratual, com finalidade de salvaguardar o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, o teor do artigo 78 parágrafo único da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Evelyn Póvoa Dantas, número funcional 11620480-1, Reinan Lopes de Oliveira, número funcional 11621680-1, Gerlen Alves Bastos, número funcional 916496-1, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimento administrativo para apuração de inexecução contratual da empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA, quanto aos fatos constantes no processo 2011/51010/000153, especialmente, quanto ao descumprimento da Cláusula Terceira, alínea "b" do Contrato nº 77/2012, c/c o art. 77 e 78, incisos I e V da Lei nº 8.666/93; e aplicação das penalidades, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do relatório.

Art. 2º Designar respectivamente, como membros suplentes, Jocely Cabral Cunha, número funcional 11588128-1, Elizângela Cosmo Leite Barros, número funcional nº 1002163-6, Antonia da Silva Alves, número funcional 420820-1.

Art. 3º. ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, capital do Estado, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIM
Secretário das Cidades e Infraestrutura

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIM
SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
014.366.101-92	11228830-1	LETICIA DE OLIVEIRA ELIAS	3	150

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIM
SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota
976.115.731-87	1078259-2	DEBORA JANETH BISPO RODRIGUES	149

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 419, de 14 de dezembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003746, resolve

Art. 1º RECONHECER o Curso Técnico em Enfermagem, para fins de integralização dos alunos da turma de 2013 que não concluíram o Estágio, ofertado pelo Centro Educativo Betel, localizado na Rua Nilo Rodrigues de Santana, nº 78, Centro, município de Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 147, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019; exarado no Processo CEE-TO/CEB/CP nº 2019/27000/000091.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR no período de cinco anos o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, localizado na Quadra 208 Sul, Área Institucional 08, Plano Diretor, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 167, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIÃO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 729702-2, CPF nº 604.748.311-91, no período de 07 a 18-01-2019, relativas ao período aquisitivo de 22-09-2017 a 21-09-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3550, de 26 de dezembro de 2018, publicada na Edição nº 5.266, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 168, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor CLEYTON CORREA SOUZA, matrícula nº 1251309-1, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 169, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC, 0323, de 02 de janeiro de 2015, que renova pelo período de três anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertado no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, para constar a expressão correta: localizado na Rua 12, S/Nº Centro, em Pium.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 170, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC, 110, de 11 de janeiro de 2019, para constar a expressão correta: no período de 13 de janeiro de 2019 a 13 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 184, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ROSIMEIRE GONÇALVES BARROS, número funcional 685644-1, CPF: 575.508.671-00, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no município de Palmas, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 185, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

JOÃO MARCOS XAVIER ARAUJO, número funcional 498571-2, CPF: 391.400.243-34, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 186, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

JOÃO MARCOS XAVIER ARAUJO, número funcional 498571-3, CPF: 391.400.243-34, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

DANILA LIMA DE MOURA SILVA, número funcional 34402-4, CPF: 000801551-11, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, para o Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - convênio, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 188, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

KLEBER GOMES DA SILVA, número funcional 1202944-1, CPF: 712.304.241-72, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO nº: 18.2.0588.5
PROCESSO Nº: 2018/27000/008640
BENEFICIÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.786.029/0001-03
CONCEDENTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
CNPJ: 33.657.248/0001-89
OBJETO: O BNDES concede ao beneficiário, por contrato, colaboração financeira não reembolsável no valor de R\$ 3.513.900,00 (três milhões quinhentos e treze mil e novecentos reais), no âmbito do BNDES Fundo Social, destinada à implementação e uso de tecnologias digitais nas redes públicas estaduais e municipais de ensino, em escolas de ensino fundamental e médio, com apoio a ações e investimentos integrados nas quatro dimensões estruturantes do Programa Federal de Inovação Educação conectada (visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura), no âmbito da Chamada Pública "BNDES - Educação Conectada - Implementação e Uso de Tecnologias Digitais na Educação".
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018
SIGNATÁRIOS:
MAURO CARLESSE - Governador do Estado do Tocantins
MARCOS FERRARI - Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e DANIELA BACCAS - Superintendente Substituta Área de Gestão Pública e Socioambiental do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019 - CONTRATO Nº 087/18
PROCESSO Nº 2015/65010/000283**

PROCESSO: Nº 2015/65010/000283
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017
OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/17
NOTIFICANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, em Palmas - TO, doravante denominado CONTRATANTE.
NOTIFICADA: SALINA CORP EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.738.094/0001-42 com sede na Quadra 403 Norte, Av. LO 10, Lote 05, Sala 05, nº 32 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO.

A Notificada teve sua proposta VENCEDORA E HOMOLOGADA para REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO FERREIRA LIMA, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO e, desta forma, comunico que o representante legal da notificada, na condição de contratada, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, terá o prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado desta notificação, para assinar o presente contrato.

Diante do exposto, o representante legal, ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de documentos comprobatórios, de identidade e CPF, junto à Gerência de Contratos desta secretaria.

Palmas, TO, 25 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 02/2019.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030/2017 e no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Cleide de Oliveira Cardoso, Técnica do Conselho Estadual de Educação, Matrícula Funcional 492805-2, na função de Presidente da Comissão; Luciene Siqueira Freitas, Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar da Seduc, Matrícula Funcional 849847-4; Vilma Maria Pereira Rodrigues, Matrícula Funcional 487366-3, e Marcilene Rodrigues Godoy Santos, Matrícula Funcional 842841-3, ambas Inspetoras da Diretoria Regional de Educação de Palmas; para comporem a Comissão de Fiscalização para fins de apuração de denúncias, acerca de oferta irregular de Cursos Técnicos ministrados pela Instituição Escola Técnica Residência em Palmas, neste Estado.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 de janeiro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 003/2019.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030/2017 e no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Luzineth Gomes Cardoso da Silva, Técnica do Conselho Estadual de Educação, na função de Presidente da Comissão; Ediva Oliveira de Farias, Técnica do Pronatec; Rosimeire Alves da Silva Evangelista, Especialista em Prótese Dentária; Emanuel Soares Rocha, Especialista em Análises Clínicas; Genildes Cristina De Jesus Santos, Especialista em Zootecnia; Kisley Oliveira da Silva, Especialista em Enfermagem; Sheyla Maria Ferreira Batista, Especialista em Radiologia; Pedro Henrique Portes de Melo, Especialista em Edificações; Keila Rúbia de Lima Borges Saldanha, Especialista em Estética, para comporem a Comissão de Verificação *In Loco* para fins de Autorização dos cursos do Pronatec, Técnicos em Prótese Dentária, Análises Clínicas, Zootecnia, Enfermagem, Radiologia, Edificações e Estética da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, localizada em Araguaína, neste Estado; conforme Processos Nº 2018/27000/004761, 2018/27000/004754, 2018/27000/004757, 2018/27000/004756, 2018/27000/004759, 2018/27000/004760, 2018/27000/004758.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 de janeiro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Extrato do Contrato 022/2017 publicado no Diário Oficial nº 5.286, do dia 25 de janeiro de 2019, pg. 25, para fazer constar o número do processo corretamente no extrato:

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº: 022/2017

PROCESSO Nº: 2016/25000/00076

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2017, nos termos do ar. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 74.101,14 (setenta e quatro mil, cento e um reais e quatorze centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1166.1116

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30

FONTE DETALHADA: 4220

VIGÊNCIA: altera-se a Cláusula sétima - Da Vigência do Contrato nº 022/2017, com início em 1º de janeiro de 2019 e termo final em 30 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Gilmar José Pinto - Representante Legal.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de fevereiro de 2019 em R\$ 229.164.454,54.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MÁRCIA MANTOVANI
Assessora Técnica Fazendário

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 219/2018
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 00.665/2500/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 28 de dezembro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (lâmpada tubular, reator e outros) que teve como vencedora a empresa: P&P TURISMO EIREL, item 01, no valor total de R\$ 353.484,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 353.484,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de janeiro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 04/02/2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas, 29 de janeiro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Emittido em: 26/01/19
10.24

Pág. 01
R\$ 1.00

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.726.749.000,00	9.727.034.451,00	1.479.979.784,43	15,22	7.594.286.796,73	78,07	2.132.747.654,27
RECEITAS CORRENTES	8.485.010.425,00	8.485.296.876,00	1.443.214.172,77	17,01	7.417.436.401,21	87,54	1.067.859.474,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.294.434.685,00	2.290.466.568,00	481.504.640,68	21,02	2.531.914.609,10	110,52	-241.448.041,10
Impostos	2.106.625.385,00	2.106.625.385,00	458.945.294,22	21,79	2.386.169.249,96	113,27	-279.543.864,96
Taxas	187.809.300,00	183.841.183,00	22.559.346,46	12,27	145.745.359,14	79,28	38.095.823,86
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	503.090.850,00	503.039.905,00	93.739.776,77	18,63	414.078.969,62	82,32	88.960.935,38
Contribuições Sociais	476.875.805,00	476.875.805,00	87.988.660,26	18,45	383.362.733,57	80,39	93.513.071,43
Contribuições Econômicas	26.215.045,00	26.164.100,00	5.751.116,51	21,98	30.716.236,05	117,40	-4.552.136,05
Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	865.083.294,00	865.083.294,00	37.149.756,52	4,29	71.335.952,04	8,25	793.747.311,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	293.747,00	293.747,00	41.055,49	13,98	219.268,75	74,65	74.478,25
Valores Mobiliários	856.786.080,00	856.786.080,00	35.782.858,23	4,18	67.233.176,51	7,85	789.550.903,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.171.280,00	1.171.280,00	943.678,13	80,57	3.440.288,78	293,72	-2.269.008,78
Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	0,00	-440.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.632.157,00	6.632.157,00	-57.835,33	-0,87	1.218,00	0,02	6.630.939,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.809.304,00	60.889.304,00	4.595.568,21	7,55	44.053.848,88	72,35	16.835.455,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.175.705,00	53.175.705,00	4.563.616,24	8,58	43.624.564,90	82,04	9.551.140,10
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	2.333.599,00	2.333.599,00	31.911,97	1,37	427.475,54	18,32	1.906.123,46
Outros Serviços	5.300.000,00	5.380.000,00	40,00	0,00	1.808,44	0,03	5.378.191,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.528.094.298,00	4.528.736.749,00	810.003.954,82	17,89	4.280.589.826,11	94,53	247.786.922,89
Transferências da União e de suas Entidades	3.742.338.110,00	3.742.620.561,00	661.534.818,75	17,68	3.514.064.263,78	93,89	228.556.297,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.672,44	0,00	-2.300.672,44
Transferências de Instituições Privadas	970.000,00	970.000,00	107.398,80	11,07	668.517,80	68,92	301.482,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	782.286.188,00	782.286.188,00	148.361.737,17	18,97	763.556.371,99	97,61	18.729.816,01
Transferências do Exterior	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10	0,00	-0,10
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.498.024,00	237.440.086,00	16.220.475,77	6,83	75.463.195,46	31,78	161.976.890,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	61.826.359,00	61.826.359,00	2.497.463,26	4,04	24.513.407,24	39,65	37.312.951,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.960.863,00	4.960.863,00	474.157,77	9,56	3.831.777,37	77,24	1.129.085,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.456,00	1.456,00	0,00	0,00	1.871.300,00	128,52	-1.869.844,00
Demais Receitas Correntes	166.709.346,00	170.651.408,00	13.248.854,74	7,76	45.246.710,85	26,51	125.404.697,15
RECEITAS DE CAPITAL	1.241.738.575,00	1.241.738.575,00	36.765.611,66	2,96	176.850.395,52	14,24	1.064.888.179,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	912.882.567,00	912.882.567,00	26.780.661,08	2,93	140.578.477,60	16,40	772.304.089,40
Operações de Crédito - Mercado Interno	463.486.942,00	463.486.942,00	6.525.230,67	1,41	29.314.451,30	6,32	434.172.490,70
Operações de Crédito - Mercado Externo	449.395.625,00	449.395.625,00	20.255.430,41	4,51	111.264.026,30	24,76	338.131.598,70
ALIENAÇÃO DE BENS	2.812.982,00	2.812.982,00	44.755,73	1,59	572.630,80	20,36	2.240.351,20
Alienação de Bens Móveis	820.690,00	820.690,00	0,00	0,00	1.002,60	0,12	819.687,40
Alienação de Bens Imóveis	1.992.292,00	1.992.292,00	44.755,73	2,25	571.628,20	28,69	1.420.663,80
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.592.000,00	2.592.000,00	696.639,73	26,88	5.912.326,20	228,10	-3.320.326,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	310.593.032,00	310.593.032,00	9.243.555,12	2,98	29.786.960,92	9,59	280.806.071,08
Transferências da União e de suas Entidades	256.940.032,00	256.940.032,00	9.243.555,12	3,60	28.706.960,92	11,17	228.233.071,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	450,00	-840.000,00
Transferências de Instituições Privadas	53.413.000,00	53.413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.413.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.857.994,00	12.857.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.857.994,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	12.857.994,00	12.857.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.857.994,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.004.460.000,00	1.004.460.000,00	161.703.242,82	16,10	469.819.785,94	46,77	534.640.214,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.731.209.000,00	10.731.494.451,00	1.641.683.027,25	15,30	8.064.106.582,67	75,14	2.667.387.868,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.731.209.000,00	10.731.494.451,00	1.641.683.027,25	15,30	8.064.106.582,67	75,14	2.667.387.868,33
DEFÍCIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	462.907.546,89	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.731.209.000,00	10.731.494.451,00	1.641.683.027,25	15,30	8.527.014.129,56	75,14	2.667.387.868,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.369.874.780,36	0,00	0,00	149.957.398,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.369.874.780,36	0,00	0,00	149.957.398,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	9.818.544.188,00	10.359.656.768,90	1.269.062.668,79	8.063.338.059,42	2.296.318.709,48	1.439.468.342,30	7.877.689.912,78	2.481.966.856,12	7.783.069.973,12	185.648.146,64
DESPESAS CORRENTES	7.101.901.491,00	7.816.356.359,40	1.098.840.547,94	7.370.956.608,65	445.399.750,75	1.247.390.592,75	7.279.454.081,86	536.902.277,54	7.194.012.795,73	91.502.526,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.845.095.451,00	5.369.251.605,89	849.855.790,72	5.305.865.664,00	63.385.941,89	869.076.244,35	5.303.474.947,33	65.776.658,56	5.240.047.402,67	2.390.716,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	138.850.613,00	165.359.596,00	54.756.606,85	165.327.755,08	31.840,92	54.953.343,98	165.327.755,08	31.840,92	165.327.755,08	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.118.155.427,00	2.281.745.157,51	194.228.150,37	1.899.763.189,57	381.981.967,94	323.361.004,42	1.810.651.379,45	471.093.778,06	1.788.637.637,98	89.111.810,12
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.118.155.427,00	2.281.745.157,51	194.228.150,37	1.899.763.189,57	381.981.967,94	323.361.004,42	1.810.651.379,45	471.093.778,06	1.788.637.637,98	89.111.810,12
DESPESAS DE CAPITAL	1.863.621.447,00	1.883.841.020,50	170.222.120,85	692.381.450,77	1.191.459.569,73	192.077.749,55	598.235.830,92	1.285.605.189,58	599.057.177,39	94.145.619,85
INVESTIMENTOS	1.631.756.876,00	1.548.302.371,50	50.164.325,04	380.129.408,22	1.168.172.963,28	72.013.				

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.004.460.000,00	1.004.460.000,00	161.703.242,82	16,10	469.819.785,94	46,77	534.640.214,06
RECEITAS CORRENTES	1.004.460.000,00	1.004.460.000,00	161.703.242,82	16,10	469.819.785,94	46,77	534.640.214,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	965.300.000,00	965.300.000,00	148.887.272,32	15,42	408.959.342,31	42,37	556.340.657,69
Contribuições Sociais	965.300.000,00	965.300.000,00	148.887.272,32	15,42	408.959.342,31	42,37	556.340.657,69
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.260.000,00	30.260.000,00	12.100.958,03	39,99	58.672.924,44	193,90	-28.412.924,44
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.260.000,00	30.260.000,00	12.100.958,03	39,99	58.672.924,44	193,90	-28.412.924,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.900.000,00	8.900.000,00	715.012,47	8,03	2.187.519,19	24,58	6.712.480,81
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Correntes Diversas	8.900.000,00	8.900.000,00	715.012,47	8,03	2.187.519,19	24,58	6.712.480,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.843.925,00	160.915.455,00	26.490.581,40	0,57	160.915.454,43	0,57	160.915.454,43
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Auferidos por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	8.843.925,00	160.915.455,00	26.490.581,40	0,57	160.915.454,43	0,57	160.915.454,43

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (c)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	912.684.912,00	521.795.088,10	28.475.012,80	463.676.070,14	58.119.009,96	3.529.403,82	463.268.211,93	58.526.868,17	455.627.147,29	407.858,21
DESPESAS CORRENTES	824.180.887,00	360.879.625,10	28.475.012,80	463.676.070,14	58.119.009,96	3.529.403,82	463.268.211,93	58.526.868,17	455.627.147,29	407.858,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.376.951,00	248.022.151,11	67.998.299,91	302.716.106,68	4.306.044,43	35.993.883,29	243.308.247,50	4.713.902,64	235.667.183,84	407.858,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.014.936,00	56.700.959,00	12.100.958,04	56.700.958,42	0,58	12.100.958,04	56.700.958,42	0,58	56.700.958,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.789.000,00	56.156.514,99	931.747,67	2.343.550,61	53.812.964,38	931.747,67	2.343.550,61	53.812.964,38	2.343.550,61	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.789.000,00	56.156.514,99	931.747,67	2.343.550,61	53.812.964,38	931.747,67	2.343.550,61	53.812.964,38	2.343.550,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.483.925,00	160.915.455,00	26.490.581,40	160.915.454,43	0,57	26.490.581,40	160.915.454,43	0,57	160.915.454,43	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	88.483.925,00	160.915.455,00	26.490.581,40	160.915.454,43	0,57	26.490.581,40	160.915.454,43	0,57	160.915.454,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema TO FISCAL 2018

Nota: O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.818.544.188,00	10.359.062.786,90	1.269.062.688,79	8.063.338.059,45	94,56	2.296.318.709,48	1.439.468.342,38	7.877.689.912,78	94,45	2.481.968.856,12	185.648.148,64
01 - Legislativa	360.327.576,00	355.514.375,56	56.964.740,26	328.494.804,97	3,85	27.019.570,59	86.355.437,68	323.809.687,92	3,88	31.904.687,64	4.885.117,05
031 - Ação Legislativa	227.787.317,00	228.030.763,00	33.371.250,47	212.958.687,05	2,49	15.432.075,95	42.866.083,33	209.978.501,95	2,52	18.052.261,05	2.620.185,10
032 - Controle Externo	9.950.427,00	4.087.808,00	50.825,88	522.792,99	0,01	3.565.015,01	67.006,10	518.075,73	0,01	3.569.732,27	4.717,26
122 - Administração Geral	109.210.201,00	110.127.413,56	22.589.713,74	107.139.609,35	1,26	2.987.804,21	21.878.410,88	105.085.847,33	1,26	5.041.566,23	2.053.762,02
126 - Tecnologia da Informação	4.397.955,00	4.489.815,00	45.947,82	579.962,12	0,01	3.909.852,88	82.556,48	549.790,11	0,01	3.940.024,89	30.172,01
128 - Formação de Recursos Humanos	625.655,00	817.805,00	208.898,64	772.973,62	0,01	44.831,38	266.708,64	740.898,62	0,01	78.911,58	32.084,00
131 - Comunicação Social	8.156.021,00	7.960.771,00	789.989,35	6.880.779,84	0,08	1.079.981,16	1.194.672,25	6.736.583,18	0,08	1.224.187,82	144.196,96
02 - Judiciária	673.838.416,00	676.292.433,00	134.015.854,83	614.191.384,52	7,20	62.101.048,48	150.368.904,38	584.137.724,85	7,20	92.154.708,15	30.053.659,67
061 - Ação Judiciária	187.128.668,00	198.615.665,00	49.684.041,33	156.318.954,28	1,83	42.296.710,72	60.501.774,57	148.192.783,08	1,78	50.422.881,92	8.126.171,20
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.938.957,00	5.856.890,00	0,00	0,00	0,00	5.856.890,00	0,00	0,00	0,00	5.856.890,00	485.852,19
122 - Administração Geral	412.862.504,00	402.888.010,00	79.844.092,33	401.403.290,73	4,71	1.484.719,27	85.974.963,01	396.176.536,68	4,75	6.711.473,32	5.226.754,05
126 - Tecnologia da Informação	12.117.944,00	11.871.944,00	431.778,00	10.119.857,43	0,01	1.551.986,07	1.952.727,61	8.440.183,88	0,10	3.231.763,92	1.679.773,75
128 - Formação de Recursos Humanos	2.8										

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
128 - Formação de Recursos Humanos	4.308.000,00	4.318.659,00	-33.911,69	1.349.219,40	0,02	2.969.439,60	93.459,36	1.250.156,40	0,01	3.068.502,60	99.063,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	27.356.297,00	19.914.117,00	81.609,64	18.163.949,64	0,21	1.750.724,00	944.752,19	18.162.204,64	0,21	1.751.826,00	1.176,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.479.566.559,00	1.816.220.221,00	181.061.597,42	1.518.987.183,53	17,81	297.233.077,47	228.293.597,98	1.485.807.024,19	17,81	330.413.196,81	33.180.159,34
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	49.166.000,00	16.204.449,00	-1.706.904,00	13.125.989,89	0,15	3.078.459,11	2.579.911,88	13.036.672,89	0,16	3.167.776,11	89.317,00
304 - Vigilância Sanitária	866.000,00	920.000,00	6.147,44	551.376,01	0,01	376.623,83	87.160,94	551.376,01	0,01	376.623,83	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	40.536.600,00	28.951.772,00	-399.759,84	21.342.250,10	0,25	7.608.521,90	1.221.427,24	19.879.720,84	0,24	9.272.051,16	1.662.529,26
306 - Alimentação e nutrição	2.508.000,00	1.810.949,00	-742.120,00	1.815.910,79	0,03	1.115.089,21	530.388,00	1.815.910,79	0,03	1.115.089,21	0,00
323 - Relações de Trabalho	122.000,00	122.000,00	-3.426,75	0,00	0,00	122.000,00	-3.426,75	0,00	0,00	122.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	700.000,00	170.774,00	-36.987,08	128.771,93	0,00	42.002,07	-28.653,75	128.771,93	0,00	42.002,07	0,00
11 - Trabalho	9.155.000,00	8.276.955,00	299.581,57	677.930,80	0,01	7.601.024,20	299.581,57	677.930,80	0,01	7.601.024,20	0,00
332 - Relações de Trabalho	135.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
333 - Empregabilidade	3.971.000,00	3.561.372,00	299.581,57	669.649,58	0,01	2.982.023,45	299.581,57	669.649,58	0,01	2.982.023,45	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	5.143.000,00	4.627.283,00	0,00	8.282,25	0,00	4.619.000,75	0,00	8.282,25	0,00	4.619.000,75	0,00
12 - Educação	1.241.146.081,00	1.370.339.789,00	182.094.682,64	1.261.403.702,17	14,79	108.936.086,83	212.589.940,26	1.248.205.802,87	14,96	123.134.188,13	13.198.099,00
122 - Administração Geral	170.571.782,00	198.578.183,00	20.177.661,56	194.228.103,24	2,28	4.350.079,76	32.086.439,26	194.228.103,24	2,28	5.293.745,61	943.665,85
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	891.590,00	111.842,00	-19.905,25	40.775,50	0,01	71.068,50	19.905,25	40.775,50	0,01	71.068,50	0,00
306 - Alimentação e nutrição	36.976.195,00	33.524.772,00	-5.392.925,85	32.735.705,19	0,38	789.066,81	5.432.565,20	32.735.705,19	0,39	789.066,81	0,00
363 - Ensino Profissional	16.664.328,00	16.274.162,00	-333.451,78	8.099.195,54	0,09	8.147.966,46	1.527.665,06	5.358.917,38	0,06	10.915.244,62	2.270.746,17
364 - Ensino Superior	13.981.185,00	6.184.186,00	-1.249.697,15	2.129.430,67	0,03	3.184.185,33	1.137.946,71	2.042.170,74	0,02	3.339.445,26	156.259,93
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.240.000,00	1.376.767,00	0,00	151.592,90	0,00	1.227.174,10	0,00	151.592,90	0,00	1.227.174,10	0,00
368 - Educação Básica	998.728.810,00	1.113.110.000,00	154.937.942,01	1.021.970.815,88	11,99	91.139.547,12	172.385.418,78	1.012.611.717,52	12,14	1.009.442,48	9.358.896,36
843 - Serviço da Dívida Interna	1.922.187,00	1.922.187,00	-16.900,75	1.980.286,25	0,02	0,00	0,00	1.980.286,25	0,02	0,00	0,75
13 - Cultura	42.059.891,00	14.869.960,00	-652.500,58	7.134.053,24	0,08	7.735.906,76	0,00	54.053,24	0,00	14.815.906,76	7.080.000,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	359.200,00	250.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	41.700.691,00	14.619.960,00	-1.619.960,00	7.134.053,24	0,08	7.485.906,76	-6.000,00	54.053,24	0,00	14.565.906,76	7.080.000,00
14 - Comunicação e Publicidade	156.979.820,00	176.977.821,00	15.899.821,00	172.983.247,00	2,02	4.883.251,52	15.841.281,52	171.414.281,52	2,06	675.978,91	0,00
122 - Administração Geral	98.606.942,00	97.975.849,00	-7.979.747,46	96.556.885,23	0,13	7.777.966,67	7.966.675,11	93.433.836,00	0,16	123.057,00	123.049,23
421 - Custódia e Reintegração Social	41.000.000,00	66.840.979,00	4.905.604,71	66.840.978,13	0,78	0,87	4.907.725,21	66.840.978,13	0,80	0,87	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.168.978,00	13.579.329,00	-2.974.219,25	8.696.079,07	0,10	4.883.249,93	2.666.881,27	8.139.552,39	0,10	5.439.776,61	556.526,68
15 - Urbanismo	8.016.000,00	7.160.777,00	-3.835.942,18	4.083.772,79	0,05	3.077.004,21	0,00	247.830,61	0,00	6.912.946,39	3.835.942,18
127 - Ordenamento Territorial	7.810.000,00	6.912.946,00	-3.835.942,18	3.835.942,18	0,04	3.077.003,82	0,00	247.830,61	0,00	6.912.946,00	3.835.942,18
482 - Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	32.443.775,00	32.000.000,00	-2.770.134,15	6.508.238,04	0,08	25.492.189,96	1.489.104,65	4.918.238,03	0,06	27.082.189,97	1.590.000,01
122 - Administração Geral	5.364.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infra Estrutura Urbana	25.084.643,00	29.364.995,00	13.936.910,47	24.995.140,00	0,29	4.769.655,00	14.104.279,72	24.493.976,22	0,29	4.870.818,78	101.163,78
482 - Habitação Urbana	25.619.208,00	29.880.428,00	2.511.229,82	5.940.363,20	0,07	23.940.064,80	1.171.229,82	4.600.363,20	0,06	25.280.124,00	1.340.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	650.000,00	900.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	250.000,00
17 - Saneamento	168.299.312,00	182.194.024,00	16.250.914,42	46.675.082,09	0,55	135.518.941,91	17.693.417,75	46.251.189,87	0,55	135.942.834,13	423.892,22
122 - Administração Geral	20.854.643,00	29.364.995,00	13.936.910,47	24.995.140,00	0,29	4.769.655,00	14.104.279,72	24.493.976,22	0,29	4.870.818,78	101.163,78
128 - Tecnologia da Informação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	87.738.137,00	86.479.745,00	-2.375.542,96	15.083.032,17	0,18	71.398.712,83	2.361.838,03	14.855.484,29	0,18	71.624.260,71	227.547,88
18 - Gestão Ambiental	74.683.547,00	75.056.246,00	3.723.692,14	34.711.272,74	0,41	40.344.973,26	8.271.443,77	31.787.196,76	0,38	43.269.055,24	2.924.861,00
122 - Administração Geral	7.508.683,00	8.061.495,00	948.469,88	8.086.713,72	0,09	711,21	1.009.894,01	8.052.934,46	0,10	35.032,54	34.261,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	57.386.864,00	56.430.761,00	-2.614.356,20	26.859.875,46	0,25	35.476.885,54	4.057.017,67	19.106.063,46	0,23	37.324.697,54	1.847.812,00
544 - Recursos Hídricos	9.788.000,00	10.538.000,00	160.872,88	6.500.683,49	0,07	4.867.316,51	3.204.532,09	4.628.674,84	0,06	5.909.325,16	1.042.068,00
19 - Ciência e Tecnologia	16.349.894,00	17.070.066,00	8.157,57	832.201,06	0,01	6.237.864,94	272.491,17	358.105,73	0,00	6.711.960,27	470.095,33
122 - Administração Geral	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571 - Desenvolvimento Científico	16.329.894,00	17.070.066,00	8.157,57	832.201,06	0,01	6.237.864,94	272.491,17	358.105,73	0,00	6.711.960,27	470.095,33
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	116.109.089,00	129.378.172,00	9.920.605,46	122.045.774,83	1,43	7.332.397,17	10.510.469,53	121.911.602,03	1,46	7.466.569,97	134.772,80
128 - Tecnologia da Informação	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	84.057,90	0,00	915.942,10	0,00	77.947,70	0,00	922.456,20	6.510,20
128 - Formação de Recursos Humanos	100.000,00	247.831,00	8.953,25	247.830,61	0,00	291.476,86	10,29	36.443,02	0,00	295.556,88	4.096,00
545 - Tecnologia	102.000,00	1.554,00	-200,00	1.553,99	0,00	0,01	0,00	1.553,99	0,00	0,01	0,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.282.700,00	2.975.202,00	-3.598,28	2.117.997,44	0,02	858.104,76	15.724,21	2.065.640,94	0,02	909.561,06	51.456,30
605 - Abastecimento	7.809.000,00	8.117.417,00	21.284,92	-48.468,49	0,00	769.948,51	21.752,92	-47.918,49	0,01	770.498,51	550,00
606 - Extensão Rural	30.976.598,00	40.030.131,00	5.958.426,88	26.420.904,63	0,31	2.609.226,37	6.147.603,23	26.333.740,02	0,32	2.696.390,98	87.184,61
607 - Irrigação	100.405.473,00	98.945.482,00	-2.338.042,11	16.292.385,00	0,19	82.683.088,04	3.699.958,87	12.265.893,60	0,15	84.548.758,88	4.138.690,34
608 - Promoção da Produção Agropecuária	23.315.123,00	23.112.123,00	-1.045.336,00	11.825.293,87	0,14	11.276.829,13	1.197.285,39	3.204.502,04	0,04	19.907.617,77	8.630.786,47
609 - Defesa Agropecuária	5.984.534,00	6.002.825,00	217.456,32	4.742.702,18	0,01	5.528.148,82	0,00	242.565,36	0,00	5.760.285,64	232.136,82
631 - Reforma Agrária	19.822.000,00	17.495.923,00	-680.945,06	10.824.543,91	0,13	6.671.379,09	174,75	10.054.710,60	0,12		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
122 - Administração Geral	4.895.543,00	941.430,00	-1.665.592,66	941.429,62	0,01	0,38	-1.905.980,95	701.041,33	0,01	240.388,67	240.388,29
16 - Habitação	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	520.000,00	250.504,00	15.112,96	210.003,42	0,00	40.500,58	15.112,96	210.003,42	0,00	40.500,58	0,00
122 - Administração Geral	520.000,00	250.504,00	15.112,96	210.003,42	0,00	40.500,58	15.112,96	210.003,42	0,00	40.500,58	0,00
18 - Gestão Ambiental	1.850.000,00	481.974,00	-47.499,85	481.973,79	0,01	0,21	-47.499,85	481.973,79	0,01	0,21	0,00
122 - Administração Geral	1.850.000,00	481.974,00	-47.499,85	481.973,79	0,01	0,21	-47.499,85	481.973,79	0,01	0,21	0,00
544 - Recursos Hídricos	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	30.457.226,00	1.984.434,00	-9.172.402,24	1.984.433,12	0,02	0,88	-9.172.402,24	1.984.433,12	0,02	0,88	0,00
122 - Administração Geral	24.081.476,00	1.984.434,00	-9.172.402,24	1.984.433,12	0,02	0,88	-9.172.402,24	1.984.433,12	0,02	0,88	0,00
606 - Extensão Rural	6.375.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	895.000,00	76.447,66	-375.139,99	76.446,90	0,00	0,76	-375.139,99	76.446,90	0,00	0,76	0,00
122 - Administração Geral	895.000,00	76.447,66	-375.139,99	76.446,90	0,00	0,76	-375.139,99	76.446,90	0,00	0,76	0,00
631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
661 - Promoção Industrial	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	590.000,00	0,00	9.664,21	392.877,94	0,00	0,06	9.664,21	392.877,94	0,00	0,06	0,00
122 - Administração Geral	590.000,00	0,00	9.664,21	392.877,94	0,00	0,06	9.664,21	392.877,94	0,00	0,06	0,00
24 - Comunicação	1.218.000,00	233.990,00	-531.901,97	233.989,41	0,00	0,59	-531.901,97	233.989,41	0,00	0,59	0,00
122 - Administração Geral	1.218.000,00	233.990,00	-531.901,97	233.989,41	0,00	0,59	-531.901,97	233.989,41	0,00	0,59	0,00
26 - Transporte	5.284.541,00	494.338,00	-2.330.111,05	494.337,84	0,01	0,16	-2.330.111,05	494.337,84	0,01	0,16	0,00
122 - Administração Geral	5.284.541,00	494.338,00	-2.330.111,05	494.337,84	0,01	0,16	-2.330.111,05	494.337,84	0,01	0,16	0,00
28 - Encargos Especiais	123.498.861,00	217.616.414,00	38.591.539,44	217.616.412,85	2,55	1,15	38.591.539,44	217.616.412,85	2,61	1,15	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	123.498.861,00	217.616.414,00	38.591.539,44	217.616.412,85	2,55	1,15	38.591.539,44	217.616.412,85	2,61	1,15	0,00

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	727.474.309,08	830.117.790,98	752.744.200,07	733.826.910,62	660.688.013,27	913.833.137,52	724.063.598,26	756.216.409,69	676.084.399,57	693.537.845,50	858.443.233,96	947.315.391,98	9.474.345.240,40	10.449.124.424,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.401.663,43	258.810.315,69	312.008.279,73	290.646.033,91	316.191.486,89	370.205.865,74	343.462.211,11	320.880.541,77	331.773.248,44	307.672.232,24	366.221.887,13	335.474.796,67	3.813.748.472,75	3.487.345.703,00
ICMS	237.749.428,24	203.673.796,47	230.942.870,04	223.973.387,72	218.399.407,55	221.069.130,11	251.557.410,11	243.279.549,06	249.349.178,36	241.552.607,70	268.210.361,71	256.279.004,56	2.852.027.620,63	2.677.448.992,00
IPVA	10.722.042,84	15.194.449,43	18.942.959,02	16.755.752,26	30.595.716,03	34.480.595,07	29.721.015,96	28.477.819,87	30.332.191,16	12.885.710,70	8.993.136,12	10.744.752,34	247.846.141,80	238.296.840,00
ITCD	1.222.166,41	1.142.913,47	1.552.951,92	3.180.274,32	1.863.070,31	1.118.788,07	2.574.291,49	1.553.603,02	1.682.808,39	2.210.259,49	2.126.237,55	2.073.124,56	22.320.489,02	17.846.100,00
IRRF	536.917,86	22.870.775,38	47.213.391,58	34.814.896,06	46.556.224,00	98.346.788,03	43.446.800,50	41.824.058,77	36.302.223,76	41.175.554,74	74.989.413,62	55.719.817,86	545.908.862,16	365.944.471,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	2.912.297,07	2.406.069,45	2.428.494,12	4.398.710,47	3.152.661,24	2.069.427,40	2.606.234,96	8.117.754,02	2.511.638,81	3.582.907,98	33.987.066,31	3.162.750,21	17.335.952,04	187.809.300,00
Recursos de Aplicação Específica	2.665.641,84	2.241.198,37	2.272.754,67	2.311.594,04	2.165.969,56	1.737.398,57	2.375.867,53	6.467.349,14	2.255.667,32	2.831.557,45	2.517.294,80	63.107.857,42	841.371.080,00	841.371.080,00
Outras Receitas Patrimoniais	246.655,23	184.871,08	155.739,45	2.087.116,43	986.891,68	332.028,83	230.367,43	1.650.404,18	255.971,49	751.350,53	721.442,88	645.455,41	8.228.094,62	21.782.184,00
Recursos de Aplicação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aplicação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aplicação Específica	6.305.374,33	8.207.515,41	4.055.957,48	3.661.855,40	4.216.731,00	4.756.511,86	3.212.849,42	1.590.230,39	1.387.537,37	2.063.718,01	2.705.614,08	1.889.954,13	44.053.848,88	60.809.304,00
Transferências Correntes	449.698.076,63	543.105.079,34	388.540.116,24	404.270.168,60	478.237.759,71	445.050.796,32	331.430.822,50	400.128.886,10	315.271.525,77	347.575.205,58	414.624.746,39	537.731.618,47	5.055.664.801,65	5.299.297.279,00
Cota-Parte do FPE	335.061.421,08	430.914.357,46	293.286.906,23	306.689.453,43	376.529.527,94	348.244.925,95	239.178.570,32	301.114.144,75	227.552.748,53	259.993.432,36	323.343.108,15	386.416.001,05	3.828.324.597,25	3.842.844.242,00
Transferências da LC 87/1996	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	1.127.807,28	2.028.962,00
Transferências da LC 61/1989	459.845,38	489.111,34	391.261,43	417.722,64	425.727,35	467.505,80	393.421,61	425.492,49	431.810,00	414.563,23	499.533,90	5.221.427,17	5.570.850,00	
Transferências do FUNDEB	60.044.792,85	76.132.801,57	57.763.210,03	60.745.210,76	69.939.561,46	66.445.642,47	51.912.996,50	65.144.053,64	53.704.024,50	53.362.341,06	53.170.283,03	90.042.540,14	758.407.457,99	792.286.188,00
Outras Transferências Correntes	54.038.033,38	35.494.825,03	37.004.754,61	36.323.797,83	31.248.959,02	29.798.738,21	39.851.850,13	33.351.211,28	33.495.338,80	33.693.638,19	37.002.808,04	60.679.559,44	462.583.511,96	666.587.037,00
Outras Receitas Correntes	4.320.012,60	2.520.704,50	8.410.899,88	4.325.525,65	7.043.901,99	3.243.321,10	9.150.624,49	4.845.129,37	10.349.357,01	4.464.243,10	892.792,39	15.327.683,38	75.463.195,46	233.498.024,00
DEDUÇÕES (II)	172.068.356,16	187.841.307,05	186.449.405,57	179.254.806,06	192.330.636,71	249.393.997,99	194.838.459,95	183.234.212,71	170.881.149,57	168.841.610,04	185.977.735,20	219.904.511,96	2.284.016.188,97	2.286.629.999,00
Transferências Constitucionais e legais	65.792.087,37	58.928.722,30	66.247.839,59	65.252.061,31	68.825.931,16	71.511.729,58	78.401.133,35	73.779.446,86	66.756.921,46	70.192.368,83	68.169.021,92	830.144.949,14	7.715.542.442,00	7.715.542.442,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.462.505,39	8.006.442,51	23.924.082,33	15.674.554,02	10.351.821,29	70.884.007,10	26.796.559,15	8.830.824,11	7.840.594,74	9.380.318,64	8.216.185,96	26.364.811,19	217.725.206,43	313.718.000,00
Compensação financ. entre Regimes Previdência	464.001,77	1.194.348,26	485.015,91	786.904,97	1.332.648,39	205.842,42	236.589,27	391.074,39	122.898,98	2.426.163,14	973.237,40	783.559,45	9.382.143,35	8.788.000,00
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB	104.349.761,63	119.711.793,98	95.792.487,74	97.561.385,76	111.820.135,87	106.792.459,69	89.412.178,19	100.232.867,35	86.629.570,44	90.278.206,80	106.595.943,01	117.587.119,40	1.189.595.557,00	1.189.595.557,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	555.405.952,92	642.276.483,93	566.294.794,50	554.572.104,56	468.357.376,56	664.439.139,53	529.225.138,31	572.982.196,89	505.203.250,00	524.696.235,46	672.465.498,76	724.410.880,02	7.190.329.051,43	8.162.494.425,00

FONTE: SIAFE - TO em 25/01/2019 17:

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	561.794.115,00	551.794.115,00	1.406.110,54	671.079,26	1.406.110,54	671.079,26	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.102.040,00	2.102.040,00	1.207.532,69	671.079,26	1.207.532,69	671.079,26	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.272.040,00	772.040,00	52.717,20	84.641,46	52.717,20	84.641,46	0,00	0,00	0,00
Pensões	830.000,00	1.330.000,00	1.154.815,49	586.437,80	1.154.815,49	586.437,80	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	198.577,85	0,00	198.577,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	186.455,13	0,00	186.455,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	12.122,72	0,00	12.122,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	559.692.075,00	549.692.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	559.692.075,00	549.692.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	561.794.115,00	551.794.115,00	1.406.110,54	671.079,26	1.406.110,54	671.079,26	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	106.712.059,71	513.326.386,85	106.712.059,71	513.326.386,85	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	4.077.159.851,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	569.692.075,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	dez/18	31/Dez/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.380.860,58	56.994.074,97
Investimentos e Aplicações	3.860.887.392,71	4.020.165.776,59
Outros Bens e Direitos	37.857.382,14	16.743.566,10

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.061.230.000,00	1.071.230.000,00	514.510.190,06	685.000.714,79
Receita de Contribuições dos Segurados	1.030.790.000,00	1.040.790.000,00	456.642.003,40	650.988.759,09
Civil	238.610.000,00	248.610.000,00	152.629.639,87	251.194.065,89
Ativo	232.140.000,00	242.140.000,00	129.636.792,60	233.829.877,30
Inativo	5.540.000,00	5.540.000,00	20.164.979,29	14.805.473,71
Pensionista	930.000,00	930.000,00	2.827.867,98	2.558.714,88
Militar	51.380.000,00	51.380.000,00	37.371.529,62	65.846.073,22
Ativo	44.130.000,00	44.130.000,00	16.164.476,89	46.552.342,69
Inativo	6.850.000,00	6.850.000,00	19.854.850,86	18.201.685,10
Pensionista	400.000,00	400.000,00	1.352.201,87	1.092.045,43
Receita de Contribuições Patronais	740.800.000,00	740.800.000,00	266.640.833,91	333.948.619,98
Civil	586.340.000,00	586.340.000,00	265.745.479,99	207.929.732,69
Ativo	469.730.000,00	469.730.000,00	265.745.479,99	207.929.732,69
Inativo	104.200.000,00	104.200.000,00	0,00	0,00
Pensionista	12.410.000,00	12.410.000,00	0,00	0,00
Militar	154.460.000,00	154.460.000,00	895.353,92	126.018.887,29
Ativo	97.660.000,00	97.660.000,00	895.353,92	21.772.738,75
Inativo	52.130.000,00	52.130.000,00	0,00	0,00
Pensionista	4.670.000,00	4.670.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	104.246.148,54
Receita Patrimonial	29.240.000,00	29.240.000,00	56.115.160,28	32.742.891,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	3.426.350,79
Outras Receitas Patrimoniais	29.240.000,00	29.240.000,00	56.115.160,28	29.316.540,30
Receitas de Serviços	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	1.753.026,38	1.269.064,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	1.753.026,38	1.269.064,61
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.061.230.000,00	1.071.230.000,00	514.510.190,06	685.000.714,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	32.728.919,00	25.393.919,00	17.309.038,69	16.032.386,82	16.354.073,36	15.393.591,96	954.965,33	638.794,86
Despesas Correntes	30.633.919,00	23.398.919,00	16.566.874,00	12.547.002,30	15.769.436,67	12.152.665,88	797.437,33	394.336,42
Despesas de Capital	2.095.000,00	1.995.000,00	742.164,69	3.485.384,52	584.636,69	3.240.926,08	157.528,00	244.458,44
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.028.501.081,00	1.045.836.081,00	1.032.126.923,40	869.121.520,97	1.032.126.923,40	869.121.520,97	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.013.329.252,00	1.035.764.252,00	708.293.486,91	868.816.403,87	708.293.486,91	868.816.403,87	0,00	0,00
Aposentadorias	886.771.652,00	932.006.652,00	634.855.831,92	776.873.088,64	634.855.831,92	776.873.088,64	0,00	0,00
Pensões	126.557.600,00	103.757.600,00	73.437.654,99	91.943.315,23	73.437.654,99	91.943.315,23	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	323.833.436,49	0,00	323.833.436,49	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	295.276.627,80	0,00	295.276.627,80	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	28.556.808,69	0,00	28.556.808,69	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	15.171.829,00	10.071.829,00	0,00	305.117,10	0,00	305.117,10	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.503.740,00	3.740,00	0,00	269.809,26	0,00	269.809,26	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.668.089,00	10.068.089,00	0,00	35.307,84	0,00	35.307,84	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.061.230.000,00	1.071.230.000,00	1.049.435.962,09	885.153.907,79	1.048.480.996,76	884.515.112,93	954.965,33	638.794,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	-534.925.772,03	-200.153.193,00	-533.970.806,70	-199.514.398,14	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO	

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
 2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Emitido em: 26/01/19 13:14
R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.485.295.876,00	7.417.436.401,21	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.290.466.568,00	2.531.914.609,10	
ICMS	1.631.085.299,00	1.723.365.649,04	
IPVA	95.318.735,00	99.138.347,52	
ITCD	14.276.880,00	17.856.391,24	
IRRF	365.944.471,00	545.808.862,16	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.841.183,00	145.745.359,14	
Contribuições	503.039.905,00	414.078.969,62	
Receita Patrimonial	865.083.264,00	71.335.952,04	
Aplicações Financeiras (II)	841.371.080,00	63.107.857,42	
Outras Receitas Patrimoniais	23.712.184,00	8.228.094,62	
Transferências Correntes	4.528.376.749,00	4.280.589.826,11	
Cota-Parte do FPE	3.074.275.394,00	3.062.659.677,80	
Transferências da LC 87/1996	1.623.170,00	902.245,80	
Transferências da LC 61/1989	3.342.509,00	3.143.299,12	
Transferências do FUNDEB	782.286.188,00	758.407.457,99	
Outras Transferências Correntes	666.849.488,00	455.477.145,40	
Demais Receitas Correntes	298.329.390,00	119.517.044,34	
Outras Receitas Financeiras (III)	5.370.599,00	461.705,51	
Receitas Correntes Restantes	292.958.791,00	119.055.338,83	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	7.638.554.197,00	7.353.866.838,28	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.241.738.575,00	176.850.395,52	
Operações de Crédito (VI)	912.882.567,00	140.578.477,60	
Amortização de Empréstimos (VII)	2.592.000,00	5.912.326,20	
Alienação de Bens	2.812.982,00	572.630,80	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	2.812.982,00	572.630,80	
Transferências de Capital	310.593.032,00	29.786.960,92	
Convênios	246.084.032,00	20.565.005,33	
Outras Transferências de Capital	64.509.000,00	9.221.955,59	
Outras Receitas de Capital	12.857.994,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	12.857.994,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	326.264.008,00	30.359.591,72	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	7.964.818.205,00	7.384.226.430,00	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.816.356.359,40	7.370.956.608,65	7.279.454.081,86	7.194.012.795,73	71.776.365,35	151.810.420,44	139.961.553,15
Pessoal e Encargos Sociais	5.369.251.605,89	5.305.865.664,00	5.303.474.947,33	5.240.047.402,67	36.730.903,41	48.712.936,96	39.648.538,18
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	165.359.596,00	165.327.755,08	165.327.755,08	165.327.755,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.281.745.157,51	1.899.763.189,57	1.810.651.379,45	1.788.637.637,98	35.045.461,94	103.097.483,48	100.313.014,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.594.602,40	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.281.745.157,51	1.899.763.189,57	1.810.651.379,45	1.788.637.637,98	29.450.859,54	103.097.483,48	100.313.014,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.650.996.763,40	7.205.628.853,57	7.114.126.326,78	7.028.685.040,65	71.776.365,35	151.810.420,44	139.961.553,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.883.841.020,50	692.381.450,77	598.235.830,92	589.057.177,39	4.510.360,17	34.653.196,76	33.378.529,69
Investimentos	1.548.302.371,50	380.129.408,22	285.983.788,37	276.805.134,84	4.510.360,17	34.653.196,76	33.378.529,69
Inversões Financeiras	21.256.711,00	2.693.644,33	2.693.644,33	2.693.644,33	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	21.067.268,00	2.504.201,44	2.504.201,44	2.504.201,44	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeira Empenhado	189.443,00	189.442,89	189.442,89	189.442,89	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	314.281.938,00	309.558.398,22	309.558.398,22	309.558.398,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.548.491.814,50	380.318.851,11	286.173.231,26	276.994.577,73	4.510.360,17	34.653.196,76	33.378.529,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	659.459.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	9.858.947.966,90	7.585.947.704,68	7.400.299.558,04	7.305.679.618,38	76.286.725,52	186.463.617,20	173.340.082,84

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] -171.079.996,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -474.973.000,00

JUROS NOMINAIS Até o Bimestre / 2018

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) VALOR CORRENTE 71.335.952,04

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) 222.028.713,50

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI) -321.772.758,20

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 735.259.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Em 31/Dez/2017 (a) SALDO Até o Bimestre (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) 3.398.117.257,74 3.332.544.720,16

DEDUÇÕES (XXIX) 662.318.710,71 625.314.288,35

Disponibilidade de Caixa 535.511.307,48 498.498.197,73

Disponibilidade de Caixa Bruta 734.016.834,40 732.395.612,61

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)

218.505.526,92 233.897.414,88

Demais Haveres Financeiros 126.807.403,23 126.816.090,62

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) 2.707.230.431,81

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 28.568.115,22

AJUSTE METODOLÓGICO Até o Bimestre/2018

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -15.391.887,96

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) 476.369.239,88

OUTROS AJUSTES (XXXV) 0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV) 520.329.243,06

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI) 671.022.004,52

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.077.159.851,56

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 4.369.874.780,36

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 569.692.075,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO

Nota: Nas diversas receitas correntes foram considerados as Receitas de Serviços.

Nota: Embora o resultado primário apresente um déficit acima da linha de R\$ 171.079.996,74, por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente a folha, fornecedores, dentre outros de R\$ 2.322.165.722,03,

que por haver insuficiência orçamentária-financeira não foram sequer empenhados. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas, o resultado primário seria de um déficit de R\$ 2.493.245.718,77, impactando R\$ 2.018.272.718,77 da meta do resultado primário previsto na LDO para o exercício de referência que é um déficit de R\$ 474.973.000,00.

Nota: Embora o resultado Nominal apresente um resultado acima da linha de R\$ -321.772.758,20, por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente a folha, fornecedores, dentre outros,

que por haver insuficiência orçamentária-financeira não foram sequer empenhados. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas, o resultado nominal seria de R\$ -2.643.938.480,23, impactando R\$ 1.908.679.480,23 da meta de resultado nominal previsto na LDO para o exercício de referência que é de R\$ 735.259.000,00.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Emitido em:
26/01/19 15:31

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(h+i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	71.172.565,83	128.523.591,21	76.286.725,52	6.273.517,18	117.135.914,34	69.234.383,15	288.022.071,21	186.463.617,20	173.340.082,84	12.838.316,63	171.078.054,89	288.213.969,23
EXECUTIVO	71.165.624,83	114.409.517,40	62.275.150,36	6.212.601,95	117.087.389,92	66.374.028,10	260.770.308,78	160.869.124,62	147.852.064,06	8.822.519,97	170.469.752,85	287.557.142,77
LEGISLATIVO	6.812,92	1.498.138,80	1.446.921,63	44.467,28	13.562,81	1.526.862,11	6.144.024,42	7.107.999,13	7.006.647,90	554.304,54	109.934,09	123.496,90
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	1.130.186,41	1.078.969,24	44.467,28	6.749,89	56.265,75	5.227.664,84	5.006.821,64	4.905.470,41	277.108,95	101.351,23	108.101,12
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TO - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	101.306,02	96.261,82	96.261,82	0,00	5.044,20	5.044,20
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6.812,92	365.152,39	365.152,39	0,00	6.812,92	1.470.596,36	815.053,56	2.004.915,67	2.004.915,67	277.195,59	3.538,66	10.351,58
JUDICIÁRIO	128,08	8.853.290,54	8.851.536,51	1.882,11	0,00	1.333.492,94	11.351.047,03	9.490.387,29	9.485.325,20	2.703.493,29	495.721,48	495.721,48
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TO - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	490.858,27	489.468,86	1.389,41	0,00	1.077.462,61	4.841.796,97	3.939.559,93	3.934.497,84	1.781.498,19	203.263,55	203.263,55
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	128,08	8.362.432,27	8.362.067,65	492,70	0,00	256.030,33	6.509.250,06	5.550.827,36	5.550.827,36	921.995,10	292.457,93	292.457,93
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	3.361.474,99	3.358.195,31	3.093,68	185,82	0,00	4.824.735,51	4.345.375,88	4.345.315,40	476.773,64	2.646,47	2.832,29
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TO - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.361.334,99	3.358.055,31	3.093,68	185,82	0,00	4.824.735,51	4.345.375,88	4.345.315,40	476.773,64	2.646,47	2.832,29
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	401.169,48	354.921,71	11.471,98	34.775,79	0,00	4.931.955,47	4.650.730,28	4.650.730,28	281.225,19	0,00	34.775,79
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.664.064,93	21.965.433,53	17.122.013,72	6.988,50	14.500.496,24	216.525,71	4.892.818,26	2.543.250,20	2.543.250,20	1,70	2.566.092,07	17.066.588,31
TOTAL (III) = (I + II)	80.836.630,76	150.489.024,74	93.408.739,24	6.280.505,68	131.636.410,58	69.450.908,86	292.914.889,47	189.006.867,40	175.883.333,04	12.838.318,33	173.644.146,96	305.280.557,54

Fonte: SIAF-TO / SFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Emitido em: 25/01/19 18:07

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.299.536.403,00	3.299.536.403,00	3.668.003.113,61	111,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.677.448.992,00	2.677.448.992,00	2.852.027.620,63	106,52
1.1.1- ICMS	2.590.331.624,00	2.590.331.624,00	2.734.262.177,31	105,56
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	26.117.368,00	26.117.368,00	57.020.016,93	218,32
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	61.000.000,00	61.000.000,00	60.745.426,39	99,58
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	17.846.100,00	17.846.100,00	22.320.489,02	125,07
1.2.1- ITCD	16.877.879,00	16.877.879,00	21.283.821,06	126,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	968.221,00	968.221,00	1.036.667,96	107,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	238.296.840,00	238.296.840,00	247.846.141,80	104,01
1.3.1- IPVA	198.395.963,00	198.395.963,00	204.736.090,32	103,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	39.900.877,00	39.900.877,00	43.110.051,48	108,04
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	365.944.471,00	365.944.471,00	545.808.862,16	149,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.850.444.054,00	3.850.444.054,00	3.834.673.834,70	99,59
2.1- Cota-Parte FPE	3.842.844.242,00	3.842.844.242,00	3.828.324.597,25	99,62
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.028.962,00	2.028.962,00	1.127.807,28	55,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.570.850,00	5.570.850,00	5.221.427,17	93,73
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	3,00	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	774.518.442,00	774.518.442,00	823.038.582,58	106,26
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	653.977.308,00	653.977.308,00	697.820.552,66	106,70
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	119.148.421,00	119.148.421,00	123.923.115,94	104,01
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.392.713,00	1.392.713,00	1.294.913,98	92,98
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	6.375.462.015,00	6.375.462.015,00	6.679.638.365,73	104,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	61.010.399,00	61.292.850,00	47.025.516,23	76,72
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.594.924,00	17.877.375,00	18.044.402,89	100,93
6.1 - Transferências do Salário-Educação	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	18.070.195,00	18.070.195,00	0,00	0,00
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	25.177.280,00	25.177.280,00	28.981.113,34	115,11
6.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.500.847,00	39.500.847,00	17.964.707,94	45,48
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	39.500.847,00	39.500.847,00	17.964.707,94	45,48
7.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	39.500.847,00	39.500.847,00	17.964.707,94	45,48
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.900.000,00	34.900.000,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.876.589,00	28.876.589,00	13.104.537,81	45,38
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	164.287.835,00	164.570.286,00	78.094.761,98	47,45
RECEITAS DO FUNDEB	1.189.595.557,00	1.189.595.557,00	1.226.763.890,05	103,12
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	392.386.385,00	392.386.385,00	430.841.418,93	109,80
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	3.569.220,00	3.569.220,00	4.464.097,78	125,07
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	23.829.684,00	23.829.684,00	24.784.678,34	104,01
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	768.568.848,00	768.568.848,00	765.664.919,45	99,62
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	405.792,00	405.792,00	225.561,48	55,59
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3)	835.628,00	835.628,00	783.214,07	93,73
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	787.087.479,00	787.087.479,00	758.813.488,86	96,41
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	782.286.188,00	782.286.188,00	758.407.457,99	96,95
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.801.291,00	4.801.291,00	406.030,87	8,46
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-407.309.369,00	-407.309.369,00	-468.356.432,06	114,99

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	¹ Inscritos em RP não Processados (l)
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	455.932.347,69	0,00	455.916.568,47	0,00	15.779,22
14.1 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	264.440.761,66	0,00	264.431.609,71	0,00	9.151,95
14.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	191.491.586,03	0,00	191.484.958,76	0,00	6.627,27
15 - OUTRAS DESPESAS	787.087.479,00	787.087.479,00	303.070.994,75	38,51	302.390.628,42	38,42	680.366,33
15.1 - Com Ensino fundamental	456.510.737,82	456.510.737,82	175.781.176,96	38,51	175.386.564,48	38,42	394.612,47
15.2 - Com Ensino Médio	330.576.741,18	330.576.741,18	127.289.817,80	38,51	127.004.063,94	38,42	285.753,86
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	787.087.479,00	787.087.479,00	759.003.342,44	96,43	758.307.196,89	96,34	696.145,55

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18.1 - FUNDEB 60%	0,00
18.2 - FUNDEB 40%	0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	758.307.196,89
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	60,08
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	39,85
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	0,07

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	¹ Inscritos em RP não Processados (l)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	697.270.366,46	709.959.664,46	690.387.728,77	97,24	688.157.332,06	96,93	2.230.396,70
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	456.510.737,82	456.510.737,82	440.221.938,62	96,43	439.818.174,20	96,34	403.764,42
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	240.759.628,64	253.448.926,64	250.165.790,15	98,70	248.339.157,87	97,98	1.826.632,29
25 - ENSINO MÉDIO	504.919.920,54	514.108.722,54	499.935.941,52	97,24	498.320.826,67	96,93	1.615.114,86
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	330.576.741,18	330.576.741,18	318.781.403,82	96,43	318.489.022,69	96,34	292.381,13
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	174.343.179,36	183.531.981,36	181.154.537,70	98,70	179.831.803,97	97,98	1.322.733,72
26 - ENSINO SUPERIOR	40.727.305,00	41.934.841,00	41.905.302,70	99,93	41.805.569,92	99,69	99.732,78
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.242.917.592,00	1.266.003.228,00	1.232.228.972,99	97,33	1.228.283.728,65	97,02	3.945.244,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-468.356.432,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	406.030,87
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 J)	82.137,19
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-467.868.264,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	1.700.097.236,99
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	¹ Inscritos em RP não Processados (l)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17.803.551,00	18.623.493,00	18.623.493,00	100,00	18.587.649,82	99,81	35.843,18
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.900.000,00	34.900.000,00	4.507.538,41	12,92	3.489.195,34	10,00	1.018.343,07
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	136.870.080,00	127.362.794,00	76.277.491,44	59,89	63.804.791,62	50,10	12.472.699,82
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	189.573.631,00	180.886.287,00	99.408.522,85	54,96	85.881.636,78	47,48	13.526.886,07
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)	1.432.491.223,00	1.446.889.515,00	1.331.637.495,84	92,03	1.314.165.365,43	90,83	17.472.130,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	88.057.100,42	82.137,19
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	57.308.832,55	80.792,65
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	30.748.267,87	1.344,54
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.787.584,79	709.890,95
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	758.407.457,99	18.044.402,89
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	756.639.128,62	18.591.032,35
49.1 Orçamento do Exercício	756.253.198,27	18.526.559,73
49.2 Restos a Pagar	385.930,35	64.472,62
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	406.030,87	45.318,17
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.961.945,03	208.579,66
52- (+) Ajustes	0,00	0,00
52.1 Retenções	0,00	0,00
52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.961.945,03	208.579,66

FONTE: SIAfe-TO / SEFAZ-TO

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	912.882.567,00	140.578.477,60	772.304.089,40

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.044.756.475,50	853.296.905,20	759.151.285,35	94.145.619,85	1.191.459.570,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.044.756.475,50	853.296.905,20	759.151.285,35	94.145.619,85	1.191.459.570,30

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b-e)			(c-f)
	(1.131.873.908,50)	(712.718.427,60)	-	-	(419.155.480,90)

Fonte: SIAFE - 26/01/2019

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + C
2017				4.120.358.456,53
2018	148.653.129,34	7.412.377,50	141.240.751,84	4.261.599.208,37
2019	151.774.459,51	7.667.281,02	144.107.178,49	4.405.706.386,86
2020	154.852.908,30	7.839.044,61	147.013.863,69	4.552.720.250,55
2021	157.984.984,61	8.002.752,91	149.982.231,70	4.702.702.482,25
2022	161.171.673,65	8.343.886,13	152.827.787,52	4.855.530.269,77
2023	164.412.121,26	8.750.807,72	155.661.313,54	5.011.191.583,31
2024	167.706.586,68	9.006.816,98	158.699.769,70	5.169.891.353,01
2025	171.057.504,44	9.365.780,33	161.691.724,11	5.331.583.077,12
2026	174.464.800,54	9.817.813,22	164.646.987,32	5.496.230.064,44
2027	177.928.504,96	10.320.796,39	167.607.708,57	5.663.837.773,01
2028	181.449.075,11	10.927.535,67	170.521.539,44	5.834.359.312,45
2029	185.026.450,96	11.483.935,60	173.542.515,36	6.007.901.827,81
2030	188.662.118,99	13.144.587,23	175.517.531,76	6.183.419.359,57
2031	192.346.040,81	16.009.632,22	176.336.408,59	6.359.755.768,16
2032	196.067.082,61	16.726.216,26	179.340.866,35	6.539.096.634,51
2033	199.847.534,15	18.076.175,95	181.771.358,20	6.720.867.992,71
2034	203.682.096,25	21.161.365,50	182.520.730,75	6.903.388.723,46
2035	207.554.404,80	23.384.615,06	184.169.789,74	7.087.558.513,20
2036	211.473.910,46	29.112.864,40	182.361.046,06	7.269.919.559,26
2037	215.406.495,80	84.495.573,71	130.910.922,09	7.400.830.481,35
2038	218.856.214,52	123.067.217,68	95.788.996,84	7.496.619.478,19
2039	221.986.823,14	167.568.255,50	54.418.567,64	7.551.038.045,83
2040	224.736.318,24	191.435.435,81	33.300.882,43	7.584.338.928,26
2041	227.307.716,13	217.271.537,50	10.036.178,63	7.594.375.106,89
2042	229.680.042,82	277.792.318,36	(48.112.275,54)	7.546.262.831,35
2043	231.504.964,44	327.336.929,30	(95.831.964,86)	7.450.430.866,49
2044	232.887.279,83	382.229.617,16	(149.342.337,33)	7.301.088.529,16
2045	233.769.601,03	416.843.680,98	(183.074.079,95)	7.118.014.449,21
2046	234.350.240,96	472.891.700,81	(238.541.459,85)	6.879.472.989,36
2047	234.412.377,81	524.251.754,50	(289.839.376,69)	6.589.633.612,67
2048	233.998.248,76	528.146.654,37	(294.148.405,61)	6.295.485.207,06
2049	233.578.293,40	531.988.080,34	(298.409.786,94)	5.997.075.420,12
2050	233.153.547,15	535.764.032,64	(302.610.485,49)	5.694.464.934,63
2051	232.725.184,19	539.461.909,53	(306.736.725,34)	5.387.728.209,29
2052	232.294.524,96	543.068.289,85	(310.773.764,89)	5.076.954.444,40
2053	231.863.045,95	546.568.795,14	(314.705.749,19)	4.762.248.695,21
2054	231.432.390,98	549.948.263,23	(318.515.872,25)	4.443.732.822,96
2055	231.004.380,82	553.190.906,00	(322.186.525,18)	4.121.546.297,78
2056	230.581.021,36	556.280.260,56	(325.699.239,20)	3.795.847.058,58
2057	230.164.512,34	559.199.201,25	(329.034.688,91)	3.466.812.369,67
2058	229.757.256,08	561.930.233,37	(332.172.977,29)	3.134.639.392,38
2059	229.361.863,29	564.455.504,84	(335.093.641,55)	2.799.545.750,83
2060	228.981.158,91	566.755.960,53	(337.774.801,62)	2.461.770.949,21
2061	228.618.196,42	568.811.679,11	(340.193.482,69)	2.121.577.466,52
2062	228.276.268,90	570.602.638,81	(342.326.369,91)	1.779.251.096,61
2063	227.958.912,61	572.109.008,20	(344.150.095,59)	1.435.101.001,02
2064	227.669.907,68	573.310.205,09	(345.640.297,41)	1.089.460.703,61
2065	227.413.288,17	574.183.504,60	(346.770.216,43)	742.690.487,18
2066	227.193.366,22	574.703.626,22	(347.510.260,00)	395.180.227,18
2067	227.014.760,54	574.841.872,21	(347.827.111,67)	47.353.115,51
2068	226.882.433,80	574.566.168,95	(347.683.735,15)	-300.330.619,64
2069	229.805.036,19	573.841.448,73	(344.036.412,54)	-644.367.032,18
2070	233.252.111,73	572.631.624,80	(339.379.513,07)	-983.746.545,25
2071	236.750.893,40	570.899.091,06	(334.148.197,66)	-1.317.894.742,91
2072	240.302.156,81	568.605.575,76	(328.303.418,95)	-1.646.198.161,86
2073	243.906.689,19	565.702.723,76	(321.796.034,60)	-1.967.994.196,46
2074	247.565.289,49	562.137.695,12	(314.572.405,63)	-2.282.566.602,09
2075	251.278.768,84	557.858.624,98	(306.579.856,14)	-2.589.146.458,23
2076	255.047.950,37	552.814.766,47	(297.766.816,10)	-2.886.913.274,33
2077	258.873.669,63	546.953.092,25	(288.079.422,62)	-3.174.992.696,95
2078	262.756.774,67	540.218.289,70	(277.461.515,03)	-3.452.454.211,98

2079	266.698.126,29	532.558.236,21	(265.860.109,92)	-3.718.314.321,90
2080	270.698.598,18	523.929.349,06	(253.230.750,88)	-3.971.545.072,78
2081	274.759.077,16	514.295.019,02	(239.535.941,86)	-4.211.081.014,64
2082	278.880.463,31	503.622.634,34	(224.742.171,03)	-4.435.823.185,67
2083	283.063.670,26	491.883.728,22	(208.820.057,96)	-4.644.643.243,63
2084	287.309.625,32	479.064.477,40	(191.754.852,08)	-4.836.398.095,71
2085	291.619.269,70	465.193.179,27	(173.573.909,57)	-5.009.972.005,28
2086	295.993.558,74	450.297.195,29	(154.303.636,55)	-5.164.275.641,83
2087	300.433.462,12	434.421.174,18	(133.987.712,06)	-5.298.263.353,89
2088	304.939.964,06	417.620.221,51	(112.680.257,45)	-5.410.943.611,34
2089	309.514.063,52	399.961.442,33	(90.447.378,81)	-5.501.390.990,15
2090	314.156.774,47	381.556.073,54	(67.399.299,07)	-5.568.790.289,22
2091	318.869.126,09	362.692.620,24	(43.823.494,15)	-5.612.613.783,37
2092	323.652.162,98	343.584.144,07	(19.931.981,09)	-5.632.545.764,46
2093	328.506.945,42	324.446.810,90	4.060.134,52	-5.628.485.629,94

Fonte: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Coluna D = resultado aritmético

Notas:

- 1) Projeção Atuarial elaborada em maio de 2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS
- 2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2015
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2015
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2015
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	34
Idade média - Inativos*	53
Idade média - Pensionistas*	25
Massa salarial	Não Utilizada
Crescimento vegetativo	Não Utilizada
Taxa de inflação anual (IGP-DI) média	Não Utilizada
Taxa de crescimento real do PIB	Não Utilizada
Taxa de crescimento do salário mínimo	Não Utilizada

*Fonte: Base de Dados do IGEPREV - TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
2018	963.103.118,38	963.103.118,38	0,00
2019	1.016.758.248,39	1.016.758.248,39	0,00
2020	1.040.769.612,20	1.040.769.612,20	0,00
2021	1.061.265.336,42	1.061.265.336,42	0,00
2022	1.085.590.254,67	1.085.590.254,67	0,00
2023	1.119.250.441,24	1.119.250.441,24	0,00
2024	1.205.824.562,16	1.205.824.562,16	0,00
2025	1.365.924.953,94	1.365.924.953,94	0,00
2026	1.420.613.641,81	1.420.613.641,81	0,00
2027	1.489.658.734,11	1.489.658.734,11	0,00
2028	1.576.064.605,82	1.576.064.605,82	0,00
2029	1.728.901.588,53	1.728.901.588,53	0,00
2030	2.033.823.775,66	2.033.823.775,66	0,00
2031	2.152.386.646,02	2.152.386.646,02	0,00
2032	2.289.425.208,78	2.289.425.208,78	0,00
2033	2.446.380.231,87	2.446.380.231,87	0,00
2034	2.580.251.883,61	2.580.251.883,61	0,00
2035	2.786.867.067,40	2.786.867.067,40	0,00
2036	2.993.081.860,98	2.993.081.860,98	0,00
2037	3.092.247.126,74	3.092.247.126,74	0,00
2038	3.194.782.455,68	3.194.782.455,68	0,00
2039	3.304.260.077,61	3.304.260.077,61	0,00
2040	3.494.179.555,09	3.494.179.555,09	0,00
2041	3.736.969.920,99	3.736.969.920,99	0,00
2042	3.885.810.609,30	3.885.810.609,30	0,00
2043	3.979.528.416,16	3.979.528.416,16	0,00
2044	4.066.813.938,06	4.066.813.938,06	0,00
2045	4.164.886.180,35	4.164.886.180,35	0,00
2046	4.248.261.217,21	4.248.261.217,21	0,00
2047	4.301.842.185,19	4.301.842.185,19	0,00
2048	4.331.133.038,21	4.331.133.038,21	0,00
2049	4.347.331.006,38	4.347.331.006,38	0,00
2050	4.360.435.633,52	4.360.435.633,52	0,00
2051	4.368.852.146,04	4.368.852.146,04	0,00
2052	4.373.773.464,21	4.373.773.464,21	0,00
2053	4.375.321.316,52	4.375.321.316,52	0,00
2054	4.373.656.817,71	4.373.656.817,71	0,00
2055	4.368.488.303,17	4.368.488.303,17	0,00
2056	4.359.532.230,40	4.359.532.230,40	0,00
2057	4.346.559.285,87	4.346.559.285,87	0,00
2058	4.329.336.725,48	4.329.336.725,48	0,00
2059	4.307.560.795,21	4.307.560.795,21	0,00
2060	4.280.900.291,69	4.280.900.291,69	0,00
2061	4.249.050.522,13	4.249.050.522,13	0,00
2062	4.211.788.910,78	4.211.788.910,78	0,00
2063	4.168.931.131,04	4.168.931.131,04	0,00
2064	4.120.252.065,49	4.120.252.065,49	0,00
2065	4.065.521.749,10	4.065.521.749,10	0,00
2066	4.004.556.046,17	4.004.556.046,17	0,00
2067	3.937.732.278,55	3.937.732.278,55	0,00
2068	3.865.089.857,96	3.865.089.857,96	0,00
2069	3.786.681.847,15	3.786.681.847,15	0,00
2070	3.702.558.559,32	3.702.558.559,32	0,00
2071	3.612.789.848,18	3.612.789.848,18	0,00
2072	3.517.510.333,47	3.517.510.333,47	0,00
2073	3.420.447.286,35	3.420.447.286,35	0,00
2074	3.321.317.343,15	3.321.317.343,15	0,00
2075	3.219.860.446,41	3.219.860.446,41	0,00

2076	3.115.876.993,07	3.115.876.993,07	0,00
2077	3.009.290.592,70	3.009.290.592,70	0,00
2078	2.900.357.684,66	2.900.357.684,66	0,00
2079	2.789.553.847,65	2.789.553.847,65	0,00
2080	2.676.974.395,64	2.676.974.395,64	0,00
2081	2.562.804.108,49	2.562.804.108,49	0,00
2082	2.447.314.097,91	2.447.314.097,91	0,00
2083	2.331.080.416,66	2.331.080.416,66	0,00
2084	2.215.211.111,11	2.215.211.111,11	0,00
2085	2.100.025.382,61	2.100.025.382,61	0,00
2086	1.985.906.408,36	1.985.906.408,36	0,00
2087	1.873.303.824,95	1.873.303.824,95	0,00
2088	1.762.618.949,53	1.762.618.949,53	0,00
2089	1.654.541.174,62	1.654.541.174,62	0,00
2090	1.549.678.074,73	1.549.678.074,73	0,00
2091	1.448.194.322,84	1.448.194.322,84	0,00
2092	1.350.272.927,68	1.350.272.927,68	0,00
2093	1.256.131.677,76	1.256.131.677,76	0,00

Fonte: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Notas:

1) Projeção Atuarial elaborada em maio de 2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2015
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2015
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2015
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	45
Idade média - Inativos*	63
Idade média - Pensionistas*	47
Massa salarial	Não Utilizada
Crescimento vegetativo	Não Utilizada
Taxa de inflação anual (IGP-DI) média	Não Utilizada
Taxa de crescimento real do PIB	Não Utilizada
Taxa de crescimento do salário mínimo	Não Utilizada

*Fonte: Base de Dados do IGEPREV - TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.817.982,00	2.787.055,72	30.926,28
Receita de Alienação de Bens Móveis	825.690,00	2.215.427,52	(1.389.737,52)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.992.292,00	571.628,20	1.420.663,80
TOTAL	2.817.982,00	2.787.055,72	30.926,28

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.490.658,00	3.224.449,81	3.017.816,35	2.869.867,23	206.633,46	275.040,56	8.266.208,19
DESPESAS DE CAPITAL	11.490.658,00	3.224.449,81	3.017.816,35	2.869.867,23	206.633,46	275.040,56	8.266.208,19
Investimentos	11.490.658,00	3.224.449,81	3.017.816,35	2.869.867,23	206.633,46	275.040,56	8.266.208,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.490.658,00	3.224.449,81	3.017.816,35	2.869.867,23	206.633,46	275.040,56	8.266.208,19

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (lf-llf+llg)	SALDO ATUAL (k) = (lll + llj)
VALOR (III)	12.074.985,08	-357.852,07	11.717.133,01

Fonte: SIAFE - 28/01/19

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.299.536.403,00	3.299.536.403,00	3.668.003.113,61	111,17%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCMD	16.877.879,00	16.877.879,00	21.283.821,06	126,10%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.651.331.624,00	2.651.331.624,00	2.795.007.603,70	105,42%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	198.395.963,00	198.395.963,00	204.736.090,32	103,20%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.944.471,00	365.944.471,00	545.808.862,16	149,15%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.319.467,00	8.319.467,00	18.793.906,72	225,90%
Dívida Ativa dos Impostos	44.743.691,00	44.743.691,00	68.256.880,79	152,55%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.923.308,00	13.923.308,00	14.115.948,86	101,38%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.850.444.054,00	3.850.444.054,00	3.834.673.831,70	99,59%
Cota-Parte FPE	3.842.844.242,00	3.842.844.242,00	3.828.324.597,25	99,62%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.570.850,00	5.570.850,00	5.221.427,17	93,73%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.028.962,00	2.028.962,00	1.127.807,28	55,59%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.028.962,00	2.028.962,00	1.127.807,28	55,59%
Outras	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	774.518.442,00	774.518.442,00	823.038.582,58	106,26%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	653.977.308,00	653.977.308,00	697.820.552,66	106,70%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	119.148.421,00	119.148.421,00	123.923.115,94	104,01%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	1.392.713,00	1.392.713,00	1.294.913,98	92,98%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.375.462.015,00	6.375.462.015,00	6.679.638.362,73	104,77%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	379.550.000,00	379.550.000,00	309.574.913,56	81,56%
Provenientes da União	379.550.000,00	379.550.000,00	309.574.913,56	81,56%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	130.000.000,00	130.000.000,00	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.214.600,00	17.265.545,00	9.902.656,25	57,36%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	526.764.600,00	526.815.545,00	319.477.569,81	60,64%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	1.384.587.340,00	1.556.124.512,00	1.437.730.328,05	92,39%	1.417.163.487,96	91,07%	20.566.840,09
Pessoal e Encargos Sociais	857.964.363,00	964.254.943,00	962.154.919,01	99,78%	962.154.919,01	99,78%	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Despesas Correntes	526.622.977,00	591.869.569,00	475.575.409,04	80,35%	455.008.568,95	76,88%	20.566.840,09
DESPESAS DE CAPITAL	195.046.233,00	175.158.033,00	16.315.494,33	9,31%	8.757.836,08	5,00%	7.557.658,25
Investimentos	195.046.233,00	175.158.033,00	16.315.494,33	9,31%	8.757.836,08	5,00%	7.557.658,25
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.579.633.573,00	1.731.282.545,00	1.454.045.822,38	83,99%	1.425.921.324,04	82,36%	28.124.498,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIFORMIZADO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	520.914.600,00	620.879.054,00	349.352.704,29	24,03%	326.584.607,48	22,90%	22.768.096,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	370.529.000,00	467.451.729,00	341.801.269,64	23,51%	320.415.895,39	22,47%	21.385.374,25
Recursos de Operações de Crédito	130.000.000,00	130.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-
Outros Recursos	20.385.600,00	23.427.325,00	7.551.434,65	0,52%	6.168.712,09	0,43%	1.382.722,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	520.914.600,00	620.879.054,00	349.352.704,29	24,03%	326.584.607,48	22,90%	22.768.096,81
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.058.718.973,00	1.110.403.491,00	1.104.693.118,09	75,97%	1.099.336.716,56	77,10%	5.356.401,53

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4 e 5}	16,54%
---	---------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]	303.136.514,56
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	5.356.401,53	-	-	-	-
Inscritos em 2017	4.967.006,03	215.606,00	408.490,00	4.342.910,03	-
Inscritos em 2016	18.901,90	18.901,90	-	-	-
Inscritos em 2015	850.000,00	-	850.000,00	-	-
TOTAL	6.225.303,43	18.901,90	850.000,00	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
TOTAL (IX)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
TOTAL (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (j)	% (j/total)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total)x100	
Planejamento e Orçamento	353.833,00	340.675,00	26.373,49	0,00%	19.679,34	0,00%	6.694,15
Administração Geral	73.719.500,00	67.950.702,00	67.387.411,86	4,63%	67.387.411,86	4,73%	-
Normalização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	4.308.000,00	4.318.659,00	1.349.219,40	0,09%	1.250.156,40	0,09%	99.063,00
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Atenção Básica	33.156.297,00	20.061.909,00	18.311.180,13	1,26%	18.310.080,13	1,28%	1.100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.369.712.343,00	1.590.096.746,00	1.329.886.392,07	91,46%	1.303.620.597,14	91,42%	26.265.794,93
Suporte Profilático e Terapêutico	49.859.000,00	16.239.768,00	13.161.308,23	0,91%	13.071.991,23	0,92%	89.317,00
Vigilância Sanitária	866.000,00	928.000,00	551.376,17	0,04%	551.376,17	0,04%	-
Vigilância Epidemiológica	44.136.600,00	29.037.401,00	21.427.878,30	1,47%	19.765.349,04	1,39%	1.662.529,26
Alimentação e Nutrição	2.500.000,00	1.815.911,00	1.815.910,80	0,12%	1.815.910,80	0,13%	-
Relações de Trabalho	122.000,00	122.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	700.000,00	170.774,00	128.771,93	0,01%	128.771,93	0,01%	-
TOTAL	1.579.633.573,00	1.731.282.545,00	1.454.045.822,38	100,00%	1.425.921.324,04	100,00%	28.124.498,34

FONTE: SIAFE - 26/01/2019

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "l" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "l" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na constituição do estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na lei nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Emitido em: 26/01/2019
R\$ 1,00

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018									
		No bimestre					Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	7.198.140.237,26	7.190.329.051,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
R\$ 1.00					
RECEITAS					
Previsão Inicial				10.731.209.000,00	
Previsão Atualizada				10.731.494.451,00	
Receitas Realizadas				8.064.106.582,67	
Déficit Orçamentário				462.907.546,89	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				149.957.398,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				10.731.209.000,00	
Créditos Adicionais				150.242.849,00	
Dotação Atualizada				10.881.451.849,00	
Despesas Empenhadas				8.527.014.129,56	
Despesas Liquidadas				8.340.958.124,71	
Despesas Pagas				8.238.697.120,41	
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		8.527.014.129,56			
Despesas Liquidadas		8.340.958.124,71			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		7.190.329.051,43			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		108.118.170,25			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.406.110,54			
Resultado Previdenciário		106.712.059,71			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		514.510.190,06			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.048.480.996,76			
Resultado Previdenciário		-533.970.806,70			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		735.259.000,00	-321.772.758,20	-43,76	
Resultado Primário		-474.973.000,00	-171.079.996,74	36,02	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		231.325.655,50	6.280.505,68	93.408.739,24	131.636.410,58
Poder Executivo		208.452.302,55	6.212.601,95	70.651.814,44	131.587.886,16
Poder Legislativo		1.504.951,72	44.467,28	1.446.921,63	13.562,81
Poder Judiciário		13.581.232,06	8.870,61	13.572.361,45	0,00
Ministério Público		7.329.627,83	3.093,86	7.326.348,15	185,82
Defensoria Pública		457.541,34	11.471,98	411.293,57	34.775,79
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		362.365.798,33	12.838.318,33	175.883.333,04	173.644.146,96
Poder Executivo		329.710.428,95	8.822.519,97	147.852.064,06	173.035.844,92
Poder Legislativo		7.670.886,53	554.304,54	7.006.647,90	109.934,09
Poder Judiciário		12.684.539,97	2.703.493,29	9.485.325,20	495.721,48
Ministério Público		4.824.735,51	476.773,64	4.345.315,40	2.646,47
Defensoria Pública		7.475.207,37	281.226,89	7.193.980,48	0,00
TOTAL		593.691.453,83	19.118.824,01	269.292.072,28	305.280.557,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.700.097.236,99	25	25,45	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		455.932.347,69	60	60,08	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		140.578.477,60	772.304.089,40		
Despesa de Capital Líquida		853.296.905,20	1.191.459.570,30		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		148.653.129,34	177.928.504,96	215.406.495,80	232.294.524,96
Despesas Previdenciárias		7.412.377,50	10.320.796,39	84.495.573,71	543.068.289,85
Resultado Previdenciário		141.240.751,84	167.607.708,57	130.910.922,09	-310.773.764,89
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		963.103.118,38	1.489.658.734,11	3.092.247.126,74	4.373.773.464,21
Despesas Previdenciárias		963.103.118,38	1.489.658.734,11	3.092.247.126,74	4.373.773.464,21
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		2.787.055,72	30.926,28		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		3.144.907,79	11.717.133,01		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.104.693.118,09	12	16,54	
Total das Despesas / RCL (%)					

Fonte: Siafe -TO / SEFAZ-TO em 29/01/2019

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto
Público e Transparência

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018												VALOR TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDAS													
	JANEIRO 2018	FEVEREIRO 2018	MARÇO 2018	ABRIL 2018	MAIO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018	SETEMBRO 2018	OUTUBRO 2018	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	448.892.547,19	429.514.536,63	388.839.794,57	413.239.795,31	460.390.845,11	516.505.072,67	474.587.742,79	393.835.448,56	438.087.485,97	488.698.626,39	420.597.545,48	738.125.607,22	5.601.315.647,89	2.440.173,23
Pessoal Ativo	374.643.976,99	355.267.384,25	311.819.802,50	337.023.030,70	382.821.443,47	437.504.018,08	394.745.504,90	312.217.853,89	355.723.028,67	405.869.891,65	336.045.782,58	564.014.874,62	4.567.897.572,30	2.440.173,23
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	321.991.916,61	297.390.601,79	290.970.754,64	293.844.049,30	358.965.537,23	386.864.960,80	363.871.318,31	280.736.752,56	313.244.249,00	356.427.170,46	276.503.350,63	464.268.470,31	4.002.879.130,64	2.298.820,58
Obrigações Patronais	52.652.060,38	57.876.762,46	20.849.047,86	43.178.982,40	23.855.906,24	50.639.057,28	30.875.186,59	31.481.101,33	42.478.779,57	49.442.721,19	59.542.431,95	101.946.404,31	564.818.441,66	141.352,65
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.248.570,20	74.247.172,38	77.019.992,07	76.216.764,61	77.569.201,64	79.001.054,59	79.841.237,89	81.617.594,67	82.364.457,30	82.828.934,74	84.551.762,90	164.110.732,60	1.033.617.475,59	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	68.657.476,44	68.709.538,82	69.995.394,59	68.434.546,89	69.897.699,35	70.808.309,93	72.156.537,41	73.172.189,57	74.412.098,99	74.404.297,02	76.348.864,64	148.208.203,30	930.185.176,92	-
Pensões	7.586.750,77	7.527.356,60	8.017.604,18	8.775.717,20	7.660.467,00	8.186.783,18	7.676.448,29	8.439.326,74	7.946.530,21	8.336.380,40	8.299.988,03	15.894.523,52	103.347.857,02	-
Outros Benefícios Previdenciários	4.342,99	10.276,96	7.003,30	6.500,55	10.735,29	5.961,48	8.252,19	6.078,36	5.888,10	8.267,32	3.129,33	8.005,78	84.441,65	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	132.697.807,24	85.478.891,09	153.880.134,78	104.129.993,77	140.401.324,21	223.839.766,44	112.464.676,77	88.859.385,09	89.721.160,45	80.964.512,67	118.283.944,61	197.941.002,12	1.528.362.499,24	1.023.317,09
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	337.535,41	833.429,70	1.404.010,69	709.382,77	282.867,25	417.237,58	1.944.184,04	3.100.561,55	3.377.975,14	2.472.938,97	1.721.629,64	3.474.064,19	20.075.616,63	2.862,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	53.590,86	49.701,21	9.540,00	3.389.802,92	3.274.898,07	3.403.125,86	3.437.319,84	295.029,77	5.143.299,77	10.487.739,64	29.484.007,74	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	58.111.701,63	10.398.289,01	75.102.551,16	27.163.145,18	62.539.915,32	141.052.871,35	27.404.294,77	738.103,21	541.417,17	(4.602.387,71)	26.867.262,30	19.868.465,89	445.185.399,08	1.020.455,09
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	74.248.570,20	74.247.172,38	77.019.992,07	76.216.764,61	77.569.201,64	79.001.054,59	79.841.237,89	81.617.594,67	82.364.457,30	82.828.934,74	84.551.762,90	164.110.732,60	1.033.617.475,59	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	316.194.739,95	344.035.645,54	235.259.659,79	309.109.801,54	319.899.320,90	292.665.306,23	362.123.166,02	304.976.063,47	348.366.325,82	407.734.312,72	302.313.600,87	530.194.865,10	4.072.952.546,65	1.416.856,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	7.190.329.051,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	343.544,50
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-	7.189.985.506,93
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (VII) = (III + IIb)	-	4.074.369.404,79
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	5.523.002.898,40
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	-	3.348.938.253,48
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	-	3.170.788.608,56

Fonte: SIAFEM - 22/01/2019
 Nota1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 Nota2: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.302/64.
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 39 da Lei 4.302/64.
 Nota3: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.
 Nota4: Em razão do crescimento real, base do PIB Nacional nos últimos 4 trimestres, o prazo estabelecido no art. 23 da LC nº 101/09 será alterado no 3º quadrimestre de 2017. A razão da redução de 1/3 do estabelecido no 1º quadrimestre de 2017 e o ocidente até o 2º quadrimestre de 2018, conforme art. 66 da referida lei complementar.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.398.117.257,74	3.401.071.777,19	3.619.927.463,17	3.332.544.720,16
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	3.135.163.616,10	3.137.656.039,33	3.357.641.082,97	3.060.873.468,70
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	2.482.732.482,40	2.540.370.444,82	2.815.858.172,32	2.584.504.228,82
Internos	1.477.490.930,63	1.509.304.145,96	1.571.020.456,49	1.448.721.087,11
Externos	1.005.241.551,77	1.031.066.298,86	1.244.837.715,83	1.135.783.141,71
Parcelamento e Renegociação de dívidas	652.431.133,70	597.285.594,51	541.782.910,65	476.369.239,88
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	611.552.384,66	556.043.712,29	500.449.162,38	445.024.851,24
De Demais Contribuições Sociais	23.107.241,55	23.442.260,83	23.562.006,58	23.848.627,51
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	17.771.507,49	17.799.621,39	17.771.741,69	7.495.761,13
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	262.953.641,64	263.415.737,86	262.286.380,20	271.671.251,46
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	662.318.710,71	846.205.701,21	834.161.394,37	625.314.288,35
Disponibilidade de Caixa¹	535.511.307,48	702.597.635,04	693.968.059,20	498.498.197,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	754.016.834,40	884.007.113,31	849.122.750,36	732.395.612,61
(-) Restos a Pagar Processados	218.505.526,92	181.409.478,27	155.150.616,25	233.897.414,88
Demais Haveres Financeiros	126.807.403,23	143.608.066,17	140.193.335,17	126.816.090,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	2.735.798.547,03	2.554.866.075,98	2.785.766.068,80	2.707.230.431,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.198.140.237,26	7.177.790.738,04	7.258.402.883,80	7.190.329.051,43
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,21	47,38	49,87	46,35
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	38,01	35,59	38,38	37,65
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	14.396.280.474,52	14.355.581.476,08	14.516.805.767,60	14.380.658.102,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	12.956.652.427,07	12.920.023.328,47	13.065.125.190,84	12.942.592.292,57

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	140.756.226,47	140.756.226,47	140.756.226,47	970.782.383,57
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	618.153.251,12	1.052.691.901,26	1.409.113.733,39	1.116.885.644,69
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	361.727.003,47	361.727.003,47	186.214.786,83	359.700.151,81
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	77.220.679,50	75.818.742,70	75.001.442,89

FONTE: SIAfe-TO / SEFAZ-TO em 26/01/2019

NOTA:

1.Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que o Restos a Pagar Processados, este saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2.Referir-se a precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.198.140.237,26	7.177.790.738,04	7.258.402.883,80	7.190.329.051,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	1.583.590.852,20	1.579.113.962,37	1.596.848.634,44	1.581.872.391,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.425.231.766,98	1.421.202.566,13	1.437.163.770,99	1.423.685.152,18

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 26/01/2019

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Setembro a Dezembro 2018	3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	69.172.313,91	140.578.477,60
Interna	-	-
Empréstimos	21.220.993,05	29.314.451,30
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art.29 § 1º)	21.220.993,05	29.314.451,30
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Operações de Crédito previstas no art.7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	-	-
Externa	47.951.320,86	111.264.026,30
Empréstimos	47.951.320,86	111.264.026,30
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art.29 § 1º)	47.268.900,22	95.456.078,77
Operações de Crédito previstas no art.7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	682.420,64	15.807.947,53
TOTAL (III)	69.172.313,91	140.578.477,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.190.329.051,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(III+V-Ia-IIa)	140.578.477,60	1,96
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.150.452.648,23	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.035.407.383,41	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	503.323.033,60	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	Setembro a Dezembro 2018	3º Quadrimestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
Parcelamento INSS	(2.443.148,34)	21.375.696,85
Parcelamento IGEPREV	(52.981.162,80)	423.649.154,39
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Siafe-TO/Sefaz-TO em 26/01/2019

NOTA:

1. Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem de limite disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

PODER	FONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0 - EXECUTIVO		4.986.798.369,41	144.639.722,51	97.472.528,07	160.018.784,36	250.851.520,33	4.333.815.814,14	161.591.889,33	2.330.626.152,07
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		4.748.472.739,28	62.652.944,21	70.020.183,17	71.735.389,00	134.815.342,19	4.409.248.880,71	121.616.499,21	1.003.988.761,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101	750.467,52	24.020.478,42	2.228.054,87	29.547.711,14	27.036.098,10	-82.081.875,01	883.218,79	500.336.084,01
Transferências do Fundeb	214	7.459.931,95	30.736.198,62	2.053.998,62	12.069,25	32.805.976,46	-58.148.311,00	696.145,55	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	000	39.817.018,39	135.608,15	550.941,76	1.092.593,00	686.549,91	37.351.325,57	5.861.864,25	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	102	5.239.761,51	698.519,25	1.625.833,77	36.110,03	2.324.353,02	554.945,44	186.401,53	503.652.677,36
Recursos Vinculados à Saúde	000	120.053.725,79	199.921,24	1.719.201,94	3.806.207,85	1.951.033,01	112.377.361,75	21.385.374,25	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	237	2.119.358,50	8.908,99	2.538,75	95.086,05	21.752,55	1.991.072,16	272.733,40	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	000	3.643.077.601,40	0,00	121.600,92	0,00	121.600,92	3.642.834.399,56	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	000	37.042.475,32	0,00	39.237.158,63	0,00	39.237.158,63	-41.431.841,94	954.965,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados a Educação e Saúde)	000	115.332.591,61	805.170,80	1.258.050,45	13.915.560,42	2.724.024,36	96.629.785,58	24.997.327,89	0,00
Alienação de Bens	226	18.629.287,65	20.514,44	147.949,12	0,00	168.463,56	18.292.360,53	134.640,16	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	000	758.950.519,64	6.027.624,30	21.074.854,34	23.230.051,26	27.738.331,67	680.879.658,07	66.243.828,06	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		238.075.157,78	81.986.778,30	27.452.344,90	88.283.395,36	116.036.178,14	-75.683.538,92	39.975.390,12	1.326.637.390,70
Recursos Ordinários	000	238.075.157,78	81.986.778,30	27.452.344,90	88.283.395,36	116.036.178,14	-75.683.538,92	39.975.390,12	1.326.637.390,70
Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		4.986.547.897,06	144.639.722,51	97.472.528,07	160.018.784,36	250.851.520,33	4.333.565.341,79	161.591.889,33	2.330.626.152,07

fonte: SIAFE - TO em 29/01/2019 09:49

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.190.329.051,43
Receita Corrente Líquida Ajustada	7.189.985.506,93

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.074.369.404,79	56,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.523.092.898,40	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.346.938.253,48	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.170.783.608,56	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.707.230.431,81	37,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.380.658.102,86	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.581.872.391,31	200,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	140.578.477,60	1,96
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.150.452.648,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	503.323.033,23	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	161.591.889,33	4.333.565.341,79

FONTE: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 29/01/2019

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto
 Público e Transparência

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
 Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
 Contador CRC-TO 001582/0

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
 Diretora de Responsabilidade Fiscal
 Contadora CRC-TO 001934/0

SECRETARIA DA SAÚDE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2018 30550 004177**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa SANCIL SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ nº 26.750.596/0001-30, para, querendo, APRESENTAR DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o descumprimento contratual e inexecução parcial do objeto do Contrato nº 92/2018, constantes no processo de Dispensa de Licitação - autos nº 2018/30550/004177, referente ao serviço de coleta externa; transporte externo; tratamento de resíduo perigoso infectante (Grupo "A" e subgrupos A1, A2, A3) por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 (devem ser encaminhados diretamente para o Aterro) não necessitando de tratamento prévio, Químico (Grupo "B") devem ser respeitados as especificidades de tratamento para cada produto (contidas na FISPQ) e Perfurocortante e Escarificantes (Grupo E) (devem ser encaminhados diretamente para o Aterro) não sendo necessário o tratamento prévio; e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I em conformidade com a Legislação em vigor (Resolução CONAMA nº 358/2005) gerado nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) sob a gestão e gerência da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins. A fim de garantir o contraditório, a ampla defesa e os princípios constitucionais, está assegurado à empresa notificada o acesso aos autos do citado processo, no qual constam os detalhes da presente notificação, estando o mesmo disponível para vistas na Sede da Secretaria de Saúde localizada na Praça dos Girassóis, s/n, Avenida NS 01, AANO, CEP 77.007-015, em Palmas - Tocantins, sala 66, Gerência de Corregedoria da Saúde, telefone nº 63 3218-2054. O presente edital de notificação justifica-se pela dificuldade de acesso à empresa, sendo que conforme constam nos autos, às fls. 16/18/19/20, fora enviado email, tentativa de contato telefônico e envio de correspondência com aviso de recebimento, entretanto, todos sem êxito.

Publique-se o presente edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.004567

**ERRATA DO "PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO
OBJETO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO"
AO CONTRATO Nº 123/2018" NA (FLS. 113-V).**

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Contencioso por força do Despacho - 21/2019/SES/NDJ (fls. 166), providências quanto à análise e elaboração de errata no respectivo contrato com objetivo de cumprir integralmente Decisão judicial, conforme Justificativa nº 6/2019/SES/NDJ (fls. 163), referente ao contrato acima mencionado, firmado com a empresa NOOVA DE ONCOLOGIA, ONCOCIRURGIA E VIDEOCIRURGIA AVANÇADA LTDA, que tem como objeto a aquisição do serviço (CIRURGIA RENAL PERCUTÂNEA), destinada ao atendimento de DEMANDA JUDICIAL AUTOS Nº 0016884-14.2018.827.2729, em favor da paciente FRANCINELMA DA SILVA, decorrente de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

PARÁGRAFO ÚNICO -

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto no Termo de Referência nº 280/2018, conforme Processo Administrativo nº 2018/30550/004567 parte integrante deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR
01	Serviço de cirurgia renal percutânea	Und	01	R\$ 78.000,00

PASSE A CONSTAR:

PARÁGRAFO ÚNICO -

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto no Termo de Referência nº 280/2018, conforme Processo Administrativo nº 2018/30550/004567 parte integrante deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR
01	Serviço de cirurgia renal percutânea	Und	01	R\$ 79.567,50

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 06/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002798.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Pedro Afonso, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um aparelho de ultrassonografia, para promover um atendimento de qualidade na atenção básica dos pacientes usuários do SUS do município, por mais 293 (duzentos e noventa e três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 06/01/2020 e prestação de contas: 05/02/2020.

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

JAIRO SOARES MARIANO - Prefeito do Município de Pedro Afonso-TO.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA - Secretário de Saúde do Município de Pedro Afonso-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003080.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Marianópolis do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município, por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 29/11/2019 e prestação de contas: 29/12/2019.

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA - Prefeito do Município de Marianópolis do Tocantins-TO.

NELINO CORREA DE SOUZA - Secretário de Saúde do Município de Marianópolis do Tocantins/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 047/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003243.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Arraias, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município, por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 12/11/2019 e prestação de contas: 12/12/2019.

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL - Prefeito do Município de Arraias-TO.

PAULO BISPO DOS SANTOS - Secretário de Saúde do Município de Arraias/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 09/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002806.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Ananás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município, por mais 295 (duzentos e noventa e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 16/01/2020 e prestação de contas: 15/02/2020.

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

VALBER SARAIVA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Ananás-TO.

LUIZ NETO FERNANDES DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 359/2018, realizado às 09h30 do dia 29 de janeiro de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 1, no sistema Publindexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/6269).

Palmas, 29 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AEM-TO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2013/36610/000093

CONTRATO Nº: 02/2014

ADITIVO Nº 5º (quinto)

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda - ME
CNPJ. 38.128.880/0001-59

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, referente a serviços de cópias e impressões.

VALOR: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019

VIGÊNCIA: 20/01/2019 a 20/01/2020

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO

Srª ROSANA RIBEIRO LOPES - Representante da Contratada

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS 008/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS - TERRATINS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da Terratins, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 023592/2017, bem como no respectivo Despacho Ass./Jur. nº 008/2019 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que à época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 12 de abril de 2016, e que o mesmo está adimplente com suas obrigações, ao qual veio requerer que seja expedida a presente Autorização de Escritura do presente imóvel, conforme solicitação acostada às fls. 60.

Art. 3º Diante do exposto retire o item 066, ou seja, ACSE 80, Q - 06, LT 14, da relação de imóveis cancelados por esta administração para que o mesmo seja expedido a presente Autorização de Escritura do imóvel, objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda Nº BC - 11845/1994, em nome do Sr. Cleomar Bucar Coelho, de nacionalidade brasileira, casado, Portador do RG nº 216210 SSP/DF e do CPF sob nº 067.145.521-49.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS 014/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS - TERRATINS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da Terratins, resolve:

Art. 1º Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012.

Art. 2º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 026113/2017, bem como no respectivo Ofício nº 207/2018-3ªVCI da lavra do Poder Judiciário da Comarca de Palmas 3ª Vara Cível, autos nº 0038254-54.2015.827.2729.

Art. 3º Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis, transcorrido o grande lapso temporal, resolve-se cancelar administrativamente o referido título para posterior regularização da referida área.

Art. 4º Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos.

RESOLVE:

Art. 5º CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade nº 008162/2006, do imóvel denominado:

Lote nº 05, da quadra 124, situado na rua 38, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 101, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a designação de substituto do titular da Assessoria Jurídica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO que à titular da Assessoria Jurídica deste Instituto foi concedida licença-maternidade;

CONSIDERANDO os termos do art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para substituir a servidora Anannda Nepomuceno Lima de Oliveira, matrícula nº 11543159-2, CPF 021.714741-06, Assessor Jurídico, o servidor Pedro Henrique Ferreira Leite, matrícula nº 1280457-1, CPF 019.895.011-09, Assistente Administrativo, durante o período duração da licença-maternidade da titular, que abrange o período de 11 de janeiro a 11 de maio de 2019.

Art. 2º O substituto de que trata o artigo anterior assume as atribuições inerentes ao cargo para o qual fora designado, sem prejuízo do cargo efetivo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Exclui e substituem membros da Portaria nº 368 de 23 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.286 - NM de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.163/2018;

CONSIDERANDO o art. 225, caput, e § 1º, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispondo que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à proteção da fauna e da flora;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COEMA/TO nº 73, de 10 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.865, de 12/05/2017, que define as tipologias de atividades, empreendimentos e obras que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, observando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental pelos órgãos municipais do meio ambiente;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o NATURATINS e o Município de Gurupi/TO, tendo como objeto estabelecer a cooperação técnica para atuação subsidiária relativa à Agenda Marrom, com vistas à realização de licenciamento, monitoramento e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras de impacto local elencadas no Anexo Único da Resolução COEMA/TO Nº 73/2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 368, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.243 em 23 de novembro de 2018, a fim de excluir o membro Ancelmo Corrêa da Silva e Santos, Matrícula nº 1232444-4.

Art. 2º SUBSTITUIR as servidoras Larissa da Silva Cintra, Matrícula nº 60358-1, da Assessoria Técnica e de Planejamento, e Patrícia Borges Mascarenhas, Matrícula nº 1288423-1, da Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental, pelos servidores Antônio Clériston Leda Mourão, Matrícula nº 11646926-1, e Armando Gasparini Filho, Matrícula nº 11557303-1, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

JUCETINS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 001/2019,
DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

FIXA VALORES E DIVULGA TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 23 - DSG, de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 5.270, de 03 de janeiro 2019, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada nesta data, consoante disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 7º, inciso IV, e 21, incisos II e IX, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e observado o disposto nos incisos I, II e III, do art. 1º, da Resolução Plenária nº 001/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E., de 06 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA), os valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins praticados pela Junta Comercial do Estado do Tocantins, pela variação acumulada no ano de 2018 em 3,75%, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo único. Os valores dos preços dos serviços referentes ao Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE são os estabelecidos pelas normas federais.

Art. 2º Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias após a vigência da Tabela atualizada para o recebimento dos emolumentos recolhidos com base nos preços anteriores.

Parágrafo único. Após o prazo previsto no caput, o valor pago deverá ser complementado com base na tabela de preços vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2019.

Juarez Lôbo Alencar Júnior
Vice-Presidente
Respondendo

TABELA DE PREÇOS DA JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

APROVADA PELO COLÉGIO DE VOGAIS
EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 25/01/2019

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DE ATOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	PREÇO
1	EMPRESÁRIO (1) Inscrição, Alteração e Extinção.	R\$ 139,00
1.1	Por via adicional.	R\$ 20,00
2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (1) Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	R\$ 305,00
3	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES (1) Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	R\$ 305,00
3.1	Por via adicional.	R\$ 20,00
4	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA (1) Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R\$ 499,00
4.1	Por via adicional.	R\$ 20,00
5	COOPERATIVA (1) Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Liquidação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R\$ 499,00
5.1	Por via adicional.	R\$ 20,00
6	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (1) Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de Autorização.	R\$ 499,00
6.1	Por via adicional.	R\$ 20,00
7	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES (1) Registro, Alteração, Cancelamento.	R\$ 499,00
7.1	Por via adicional.	R\$ 20,00
8	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL (1) Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R\$ 245,00

8.1	Por via adicional.	R\$ 20,00
9	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESARIAL/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/COOPERATIVA/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL. (1) Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cofistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de comunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	R\$ 151,00
9.1	Por via adicional.	R\$ 20,00
10	TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (1)	
10.1	Matrícula.	R\$ 245,00
10.2	Pedido de Transferência de Matrícula.	R\$ 245,00
10.3	Cancelamento de Matrícula.	R\$ 245,00
10.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial.	R\$ 245,00
10.5	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	R\$ 245,00
11	LEILOEIRO	
11.1	Matrícula.	R\$ 534,00
11.2	Cancelamento de Matrícula.	R\$ 534,00
12	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.	R\$ 87,00
13	RECURSO AO PLENÁRIO.	R\$ 87,00
14	PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE.	
14.1	Por nome - fornecimento impresso.	Gratuito
14.2	Por nome - consulta e emissão pela internet.	Gratuito
15	CONSULTA A DOCUMENTOS - Por Ato Arquivado	Indisponível
16	CERTIDÕES	
16.1.1	Certidão Simplificada.	R\$ 37,00
16.1.2	Por via adicional.	R\$ 20,00
16.1.3	Adicional por remessa via postal (AR).	R\$ 20,00
16.1.4	Adicional por remessa via postal (SEDEX).	R\$ 67,00
16.2	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (por ato arquivado).	
16.2.1	Empresário.	R\$ 20,00
16.2.2	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.	R\$ 20,00
16.2.3	Sociedades Empresárias, exceto as por ações.	R\$ 20,00
16.2.4	Sociedades por Ações e Empresa Pública.	R\$ 20,00
16.2.5	Cooperativa.	R\$ 20,00
16.2.6	Filial de Empresa Estrangeira.	R\$ 20,00
16.2.7	Consórcio.	R\$ 20,00
16.2.8	Grupo de Sociedades.	R\$ 20,00
16.2.9	Adicional por remessa via postal (AR) (por pedido de até 3 certidões) (AR).	R\$ 20,00
16.2.10	Adicional por remessa via postal (SEDEX) (por pedido de até 3 certidões) (SEDEX).	R\$ 67,00
16.3	CERTIDÃO ESPECÍFICA	
16.3.1	Certidão Específica - (inclusive relação de livros autenticados - por folha).	R\$ 37,00
16.3.2	Certidão Específica (com teor solicitado - por folha).	R\$ 37,00
16.3.3	Por via adicional.	R\$ 20,00
16.3.4	Adicional por remessa via postal. (AR)	R\$ 20,00
16.3.5	Adicional por remessa via postal. (SEDEX)	R\$ 67,00
17	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESARIAL, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL. A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	
17.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas.	R\$ 37,00
17.2	Livro digital - por conjunto de até 500.000 registros.	Indisponível
17.3	Livro digital - por conjunto adicional de até 500.000 registros.	Indisponível
17.4	Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	R\$ 37,00
17.5	Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas.	R\$ 37,00
18	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	R\$ 61,00
19	No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	
20	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
20.1	Escritura de Emissão de Debêntures.	R\$ 499,00
20.2	Aditamento de Escitura de Emissão de Debêntures.	R\$ 499,00
21	SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
21.1	Abertura, Alteração ou extinção de filial.	Indisponível

21.2	Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção.	Indisponível
21.3	Transferência de sede para outra unidade da federação.	Indisponível
21.4	Arquivamentos de outros atos.	Indisponível
21.5	Adicional por remessa via postal. (AR)	Indisponível
21.6	Adicional por remessa via postal. (SEDEX)	Indisponível
22	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS. Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	
22.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD - por empresa.	R\$ 3,00
22.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico - por empresa.	R\$ 3,00
22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico - por empresa.	R\$ 3,00
22.4	Informação sobre quantitativo de empresas em geral.	R\$ 110,00

Os preços correspondem a uma via única de documento.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI (1)		
ORDEM	ATOS	PREÇO
1	EMPRESA ESTRANGEIRA	
1.1	Autorização para funcionar no País.	R\$ 240,00
1.2	Nacionalização.	R\$ 175,00
1.3	Alteração (modificações posteriores à autorização).	R\$ 160,00
1.4	Cancelamento de Autorização	R\$ 160,00
2	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.	R\$ 125,00
3	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração.	
3.1	Informações fornecidas através de relatório em papel, meio magnético ou CD-ROM.	Indisponível
3.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	Indisponível
3.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	Indisponível

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao DREI devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)		
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
1	EMPRESÁRIO	
1.1	Inscrição.	R\$ 10,00
1.2	Alteração.	R\$ 10,00
	Inclui casos relacionados à sede, tais como: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); transformação (código de evento: 046); reativação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961).	
	Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	
1.3	Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).	R\$ 10,00
2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA.	
2.1	Constituição.	R\$ 21,00
	Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembleia Geral de Constituição, Convenção de Grupo.	
2.1	Alteração.	R\$ 21,00
	Alteração Contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Alteração de Convenção de Grupo.	
2.2	Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032)	R\$ 10,00
3	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	
	Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R\$ 15,00

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 025, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar,

ANDREIA SILVA MORAIS RUIZ, do cargo em comissão Gerente de Estágios - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

TATIANA PASSARINI SCARCELI, do cargo em comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear,

ANDREIA SILVA MORAIS RUIZ, no cargo em comissão Gerente de núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

TATIANA PASSARINI SCARCELLI, no cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000001460-1.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Stéfany Ferreira Machado.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 31/12/2018.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Stéfany Ferreira Machado - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 083, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 022/2019;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDRÉIA SOUSA MOREIRA GOSELING, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 084, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão da nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.643 - NM, publicado no DOE nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, a partir de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 085, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 022/2019;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, a partir de 06 fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 086, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guarai-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 011/2019, referente ao exercício 2018/2, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 087, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 004/2019

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma dos anexos deste Ato, os demonstrativos relativos ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2018 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

DESPESA COM PESSOAL													RS 1.00	
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	dezembro/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.152.944,44	13.232.265,69	12.165.479,72	10.754.362,14	9.764.873,09	14.517.972,90	11.237.109,34	14.237.106,20	10.809.842,30	13.157.407,57	10.590.574,19	19.400.073,22	147.020.010,80	0,00
Pessoal Ativo	7.152.944,44	13.232.265,69	12.165.479,72	10.754.362,14	9.764.873,09	14.517.972,90	11.237.109,34	14.237.106,20	10.809.842,30	13.157.407,57	10.590.574,19	19.400.073,22	147.020.010,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.130.411,44	11.526.611,14	9.236.923,35	9.192.433,70	9.633.425,14	11.587.145,61	9.557.152,40	12.614.758,45	9.237.725,85	11.577.422,88	9.019.934,96	16.273.036,03	126.586.980,95	0,00
Obrigações Patronais	22.533,00	1.705.654,55	2.928.556,37	1.561.928,44	131.447,95	2.930.827,29	1.679.956,94	1.622.347,75	1.572.116,45	1.579.984,69	1.570.639,23	3.127.037,19	20.433.029,85	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	210.779,46	45.546,16	121.555,66	504.878,65	476.117,61	385.453,73	2.986.291,26	242.171,43	2.419.038,93	38.438,80	674,12	7.430.945,81	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	15.137,95	14.286,39	441.229,51	473.244,65	326.224,47	2.947.672,46	203.732,63	2.380.600,13	0,00	0,00	6.802.128,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	210.779,46	30.408,21	107.269,27	63.649,14	2.872,96	59.229,26	38.618,80	38.438,80	38.438,80	38.438,80	674,12	628.817,62	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.152.944,44	13.021.486,23	12.119.933,56	10.632.806,48	9.259.994,44	14.041.855,29	10.851.655,61	11.250.814,94	10.567.670,87	10.738.368,64	10.552.135,39	19.399.399,10	139.589.064,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
VALOR														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.190.329.051,43													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	343.544,50													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.189.985.506,93													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II b)	139.589.064,99												1,94%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	143.799.710,14													2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	136.609.724,63													1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	129.419.739,12													1,80%

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistemas SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 28/01/2019, 09:15h

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAUDE perfizeram um valor de 580.853,83 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidas pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

MÁRCIA APARECIDA ARRUDA DE MENEZES
Chefe da Controladoria Interna - em substituição

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC: TO 0002749/D-O

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.471.194,00	246,30	253.476,08	2.585,99	0,00	3.214.885,63	2.818.559,05	0,00	396.326,58
Recursos Ordinários	3.471.194,00	246,30	253.476,08	2.585,99		3.214.885,63	2.818.559,05		396.326,58
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	300.227,53	0,00	0,00	0,00	0,00	300.227,53	80.006,90	0,00	220.220,63
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	119.196,57					119.196,57	71.993,30		47.203,27
Outros Recursos Vinculados	181.030,96					181.030,96	8.013,60		173.017,36
TOTAL (III) = (I + II)	3.771.421,53	246,30	253.476,08	2.585,99	0,00	3.515.113,16	2.898.565,95	0,00	616.547,21

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistemas SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 28/01/2019, 09:15h

NOTA:

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
 Chefe do Departamento Financeiro

MÁRCIA APARECIDA ARRUDA DE MENEZES
 Chefe da Controladoria Interna- em substituição

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 0b3928b8 - 5d1ec852 - 0be1c192 - 1d1d901b

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	7.189.985.506,93

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	139.589.064,99	1,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	143.799.710,14	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	136.609.724,63	1,90%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	129.419.739,12	1,80%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.898.565,95	3.515.113,16

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistemas SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 28/01/2019, 09:15h

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
 Chefe do Departamento Financeiro

MÁRCIA APARECIDA ARRUDA DE MENEZES
 Chefe da Controladoria Interna- em substituição

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 0b3928b8 - 5d1ec852 - 0be1c192 - 1d1d901b

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A DEZ/ 2018
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	<Jan/18->	<Fev/18->	<Mar/18->	<Abr/18 - >	<Mai/18->	<Jun/18->	<Jul/18->	<Ago/18->	<Set/18->	<Out/18->	<Nov/18->	<Dez/18->		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.979.363,50	33.642.038,14	33.274.338,89	33.308.476,23	32.932.568,77	40.665.526,22	33.422.861,44	34.708.228,17	33.298.142,63	33.651.482,75	58.629.767,38	46.064.079,49	446.576.873,61	-
Pessoal Ativo	32.979.363,50	33.642.038,14	33.274.338,89	33.308.476,23	32.932.568,77	40.665.526,22	33.422.861,44	34.708.228,17	33.298.142,63	33.651.482,75	58.629.767,38	46.064.079,49	446.576.873,61	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.922.405,18	28.570.803,60	28.225.717,58	28.247.884,54	27.871.318,00	35.577.796,44	28.329.690,77	29.448.825,61	28.167.296,53	28.485.609,11	48.659.594,36	40.261.345,84	379.768.287,56	-
Obrigações Patronais	5.056.958,32	5.071.234,54	5.048.621,31	5.060.591,69	5.061.250,77	5.087.729,78	5.093.170,67	5.259.402,56	5.130.846,10	5.165.873,64	9.970.173,02	5.802.733,65	66.808.586,05	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.875.117,61	2.447.647,31	2.020.749,04	2.019.570,53	1.875.840,81	2.047.767,01	1.993.741,38	2.067.551,00	1.910.586,06	1.926.426,45	1.930.723,12	12.163.708,17	34.279.428,49	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	62.228,93	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.228,93	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.842.333,18	1.849.517,42	1.855.556,07	1.857.412,35	1.861.311,66	1.863.917,25	1.884.606,87	1.896.539,61	1.898.768,52	1.900.993,73	1.911.577,33	7.667.954,32	28.290.488,31	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	32.784,43	598.129,89	102.964,04	162.158,18	14.529,15	183.849,76	109.134,51	171.011,39	11.817,54	25.432,72	19.145,79	4.495.753,85	5.926.711,25	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	31.104.245,89	31.194.390,83	31.253.589,85	31.288.905,70	31.056.727,96	38.617.759,21	31.429.120,06	32.640.677,17	31.387.556,57	31.725.056,30	56.699.044,26	33.900.371,32	412.297.445,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													7.190.329.051,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													343.544,50	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													7.189.985.506,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													412.297.445,12	5,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													431.399.130,42	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													409.829.173,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													388.259.217,37	5,40

FONTE: Sistema: Siasfe To janeiro a dezembro/2018- TJTO/Diretoria Financeira/DCON, 28/01/2019, 14h41min.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3)*c	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente
CPF nº. 051.878.421-53

MARISTELA ALVES REZENDE
Diretora Financeira
CPF nº. 061.722.868-03

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF Nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

3º QUADRIMESTRE

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados		Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	20.832.786,06	5.062,09	1.591.593,94	490.659,39	87.149,33	18.658.321,31	15.632.443,52	-	3.025.877,79	
Recursos Ordinários										
Recursos Ordinários - TJ - F 0100 (2)	6.643.871,39	-	1.229.822,23	292.457,93	-	5.121.591,23	6.097.762,06	-	976.170,83	
Recursos Próprios (FUNJURIS - F 0240)	14.188.914,67	5.062,09	361.771,71	198.201,46	87.149,33	13.536.730,08	9.534.681,46	-	4.002.048,62	
Outros Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	23.268.714,21	-	-	-	23.131.111,81	137.602,40	-	-	137.602,40	
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recurso de Alienação de Bens/Ativos (FUNJURIS -0226)	137.602,40	-	-	-	-	137.602,40	-	-	137.602,40	
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais (TJ -0100000151)	23.131.111,81	-	-	-	23.131.111,81	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	44.101.500,27	5.062,09	1.591.593,94	490.659,39	23.218.261,14	18.795.923,71	15.632.443,52	-	3.163.480,19	

FONTE: Sistema SiasfeTO, Diretoria Financeira/DCON, 28 / 01 / 2019, 14h23min.

Nota: linha (2). Lançamento de crédito financeiro em trânsito conforme 2018NP10092 (UG 390998 - Tesouro Estadual), aos cuidados do Poder Executivo por meio da Secretaria da Fazenda no valor de R\$ 12.151.904,23 (doze milhões, cento e cinquenta e um mil novecentos e quatro reais e vinte e três centavos), contabilizada na conta - 113829904=DUODÉCIMO E COTA FINANCEIRA A RECEBER, (Recebido em janeiro de 2019).

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente
CPF nº. 051.878.421-53

MARISTELA ALVES REZENDE
Diretora Financeira
CPF nº. 061.722.868-03

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF Nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

ESTADO DO TOCANTINS

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN A DEZ/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

3º QUADRIMESTRE

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	7.190.329.051,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada *	7.189.985.506,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	412.297.445,12	5,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	431.399.130,42	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95%>	409.829.173,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	388.259.217,37	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	15.632.443,52	18.795.923,71

FONTE: Sistema: Sistema Siafe TO, Diretoria Financeira/DCON, 28 janeiro de 2018, 14h08.

Nota: Houve dedução ref. Transferências \$13, art. 166, CF., no valor de R\$ 343.544,00 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente
CPF nº. 051.878.421-53

MARISTELA ALVES REZENDE
Diretora Financeira
CPF nº. 061.722.868-03

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF Nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Ananás - TO torna público, com referência ao Edital do Pregão Presencial 002/2019, com abertura prevista para o dia 04 de fevereiro de 2019, às 08h, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE", prorroga-se o prazo de abertura do edital, para 12 de FEVEREIRO de 2019, às 09h.

Justificativa:

O presente processo será prorrogado haja vista que houve uma necessidade de readequação do Termo de Referência, o que acarretaria na necessidade de reformulação das Propostas dos Licitantes.

Ananás - TO, 29 de janeiro de 2019.

Maria Mary de Carvalho Alexandre
GESTORA

ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços continuados mediante a locação de um veículo para atender o transporte escolar de alunos, deste Município. Data, Hora, Local: 14/02/2019, às 09h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguañã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07h às 13h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguañã - TO, 28 de janeiro de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet a serem instalados nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal e nas Unidades Escolares da Zona Rural, do município de Araguañã. Visando atender a Prefeitura Municipal e Secretarias de Araguañã - TO. Data, Hora, Local: 14/02/2019, às 15h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguañã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07h às 13h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguañã - TO, 28 de janeiro de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

REGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes do Município de Araguaã - TO, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Data, Hora, Local: 15/02/2019, às 09h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguaã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07h às 13h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaã - TO, 28 de janeiro de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

AUGUSTINÓPOLIS

PROC. LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ERRATA

No Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.283, publicado no dia 22 de janeiro de 2019, página 45, foi publicado:

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019;
Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

PROC. LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada para eventual e futura de aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 13/02/2019. Hora: 15h30. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, atendimento 08h às 12h.

Augustinópolis/TO, 28 de janeiro de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

Convoca aprovados em concurso público para nomeação, posse e exercício, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA:

Art. 1º Ficam convocados para admissão imediata, considerando-se para tal o prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, respeitada a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2016:

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0009870	ROSA MARIA PEREIRA BARROS	1º CLASSIFICADO

Art. 2º Os candidatos acima convocados deverão apresentar no ato da posse os documentos e exames médicos cujo relação já publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.787, de 17 de janeiro de 2017, páginas 61 e 62.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para apresentação dos documentos e exames médicos dentro do prazo estabelecido no art. 1º do presente edital, será entendido como renúncia tácita.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Brasilândia do Tocantins - TO, 28 de janeiro de 2019.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

COMBINADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO torna público o Extrato de Contrato Nº 019/2018, referente ao processo licitatório Tomada de Preço Nº 002/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Benfeitorias no Campo de Futebol do Município de Combinado-TO como construção de muro e alambrado, conforme Siconv Nº 080978/2017, realizado em 28 de novembro de 2018, às 08h.

CONTRATADO: MASTER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.137.861/0001-59, vencedora do item julgado com o valor Total de R\$ 221.558,71 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

BASE LEGAL: Leis 8.666/93; Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 08 meses/A partir Assinatura. Combinado, 25 de janeiro de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 PROCESSO Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço Nº 002/2018 objetivando a Contratação de Empresa para realização de benfeitorias no Campo de Futebol do Município de Combinado-TO, como construção de muro e alambrado, conforme Siconv Nº 080978/2017, realizado em 28 de novembro de 2018, às 08h, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa MASTER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.137.861/0001-59, vencedora do item julgado com o valor total de R\$ 221.558,71 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). Conforme Mapa de Julgamento e Ata Encerramento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data desta, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 10 dias para apresentação da garantia e assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

COMBINADO-TO, 28 de dezembro de 2018.

Warley Amaral Evangelista
Presidente da CPL

GURUPI

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018-SRP

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 051/2018-SRP. Processo: 2018.009065. Tipo Menor Preço por Item, com itens exclusivos à participação de ME, EPP e MEI e Itens para Ampla Concorrência. Realização: 14/02/2019, às 09 horas, horário local, na sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E ELETRÔNICOS. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/01/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 052/2018-SRP. Processo: 2018.014584. Modalidade PREGÃO, forma Presencial, Tipo Menor Preço por Item, com Cota Reservada de até 20% e Itens Exclusivos à participação de ME, EPP e MEI. Realização: 19/02/2019, às 09h, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MUDAS, ÁRVORES ADULTAS, GRAMA E INSUMOS. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/01/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018-SRP

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 057/2018 - SRP. Processo: 2018.017897. Tipo Menor Preço Global, Ampla Concorrência. Realização: 13/02/2019, às 09h, horário local, na sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/01/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 1244/2017. PARTES: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS-FMAD, e CASARESGATANDO VIDAS MAANAIM, CNPJ nº 12.812.260/0001-40. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, compreendendo o período de 31/12/2018 a 1º/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018. OBJETO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS DA CASA DE RECUPERAÇÃO RESGATANDO VIDAS MAANAIM - ENTIDADE DESTINADA AO ATENDIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

GILENE GOMES

Gestora do Fundo Municipal Antidrogas - FMAD

SILVERIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA

Secretário Municipal do Trabalho e da Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Processo nº 2018.013914. Pregão Presencial nº 060/2018-SRP. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE COM MOTORISTA. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, inscrita no CNPJ 17.526.555/0001-74. Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Detentoras: EXECUTIVA MULT SERVICE LTDA - ME, CNPJ nº 37.581.071/0001-35; R DA SILVA ANDRADE - ME, CNPJ nº 18.518.190/0001-07. Assinatura: 28/01/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Zenaide Dias da Costa

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que realizará às 09h do dia 13 de fevereiro de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 01/2019, do tipo menor preço global, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006 com objetivo de contratação serviços especializados em Segurança do Trabalho para serviços no monitoramento de resíduos sólidos, ações quanto à educação ambiental, capacitação e promoção de treinamentos diversos em segurança do trabalho conforme a Lei 6.514/1977 do TEM, desenvolver atividades voltadas para melhorar a captação do recurso (ICMS Ecológico). Mais informações serão prestadas pelo telefone (63) 3386 1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>.

Palmeirópolis/TO, 28 de janeiro de 2019.

Diony Domaszak
Pregoeiro**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019**

Processo: Pregão (Presencial) nº 018/2018. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo em geral: inflamáveis, alimentícios, carnes/frios/embutidos, limpeza/higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo/serviços de recargas de toners/cópias/encadernamentos e brinquedos/materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais secretarias vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - com Conta Reserva de 25%. Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do Termo de Homologação, e no Extrato de Ata de Registro de Preço nº 001/2019, referente aos itens dos lotes 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 331.466,95 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), tendo como vencedora a empresa ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-EPP - CNPJ: 05.389.419/0001-09, razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados para constar o valor total correto de R\$ 331.406,95 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos) aos itens dos lotes 02, 03, 04, 05 e 06 da empresa acima citada.

Palmeirópolis/TO, 25 de janeiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestor do FMS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FME**

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, a fim de se realizar a Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas: Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25%, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas:

(A) RONAN SARDINHA DA COSTA - MEI CNPJ Nº 17.967.768/0001-31, SITUADO NA RUA NOVO HORIZONTE Nº 280 - SETOR UNIÃO - CEP 77365-000 - PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, Representado pelo Senhor RONAN SARDINHA DA COSTA, RG Nº 265.488 E CPF Nº 815.766.921-91, Valor Total R\$ 42.000,0000 (quarenta e dois mil reais); (B) JERONIMO VALDOMIRO DE SOUZA-ME CNPJ: 26.746.693/0001-50, Av. 12 de Março - Centro - Palmeirópolis - Tocantins, representado pelo Senhor Jerônimo Valdomiro de Souza RG 1351205 SSP-GO CPF: 262.085.711-20, Valor Total R\$ 47.000,0000 (quarenta e sete mil reais); (C) JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA - MEI CNPJ Nº 13.863.819/0001-85, SITUADA NA RUA 01, Nº 230, SETOR BOM TEMPO - PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, representado pelo Senhor JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA, RG Nº 139.924 E CPF SOB Nº 773.122.871.15, valor total R\$ 66.000,0000 (sessenta e seis mil reais); (D) JOÃO BARBOSA COSTA-MEI, CNPJ: 26.651.972/0001-30, Av. Goiás, N. 292 - Centro - Palmeirópolis-Tocantins, representado pelo Senhor JOÃO BARBOSA COSTA RG 1206841 SSP-GO CPF: 189.907.381-72, valor total R\$ 87.500,0000 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 25 de janeiro de 2019.

Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis/TO, em 28 de janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA - MEI, CNPJ Nº 13.863.819/0001-85, SITUADA NA RUA 01, Nº 230, SETOR BOM TEMPO - PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, representada pelo Senhor JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA - RG Nº 139.924 E CPF SOB Nº 773.122.871.15 - OBJETO: Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas: Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - com Cota Reserva de 25%, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE II o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Palmeirópolis, 31 de janeiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2019

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: RONAN SARDINHA DA COSTA - MEI CNPJ Nº 17.967.768/0001-31, SITUADO NA RUA NOVO HORIZONTE, Nº 280 - SETOR UNIÃO - CEP: 77.365-000 - PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, representada pelo Senhor RONAN SARDINHA DA COSTA, RG Nº 265.488 E CPF Nº 815.766.921-91 - OBJETO: Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas: Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - com Cota Reserva de 25%, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE I o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Palmeirópolis, 31 de janeiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2019

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JOÃO BARBOSA COSTA-MEI CNPJ: 26.651.972/0001-30, Av. Goiás, Nº 292 - Centro - Palmeirópolis-Tocantins, representado pelo Senhor João Barbosa Costa, RG 1206841 SSP-GO CPF: 189.907.381-72, OBJETO: Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas: Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25%, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE IV o valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Palmeirópolis, 31 de janeiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JERONIMO VALDOMIRO DE SOUZA-ME, CNPJ: 26.746.693/0001-50, Av. 12 de Março - Centro - Palmeirópolis - Tocantins, representado pelo Senhor Jerônimo Valdomiro de Souza, RG 1351205 SSP-GO CPF: 262.085.711-20, OBJETO: Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas: Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - com Cota Reserva de 25%, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE III o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Palmeirópolis, 31 de janeiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor FME

PARAÍSO DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO DE FINANCIAMENTO - FINISA**

PROCESSO Nº: 1272/2018

CONTRATO Nº 0502.757 - DVº: 83/2018

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

OBJETO: Contrato de Financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Paraíso do Tocantins, destinado ao investimento em despesa de capital em pavimentação asfáltica, monitoramento eletrônico e iluminação pública em led, por meio do Programa FINISA.

VALOR: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

VIGÊNCIA: 120 meses, composto por um período de carência de 12 (doze) meses e um período de amortização de 108 (cento e oito) meses.

MODALIDADE: FINANCIAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018

SIGNATÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Vandeir da Silva Ferreira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - Moisés Nogueira Avelino

Paraíso do Tocantins - TO, 14 de janeiro de 2019.

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ

CONTRATADA: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de limpeza de Resíduos da Saúde relativa ao recolhimento, transporte e depósito em local apropriado dos mesmos.

VIGÊNCIA: 19/01/2019 a 19/01/2020 BASE LEGAL: Processo nº 071/2018, Pregão Presencial nº 071/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069 Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 401

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde e Biotec Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos Eireli - EPP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ
 CONTRATADA: LABORATÓRIO PARANÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de exames laboratoriais em Atendimento a Atenção Básica da População deste Município.

VIGÊNCIA: 1º/01/2019 a 30/11/2019 BASE LEGAL: Processo nº 083/2018, Pregão Presencial nº 083/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR TOTAL (anual): R\$ 161.776,50 (cento e sessenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, 10.302.0014.2.069, 10.301.0013.2.073 Natureza da despesa: 3.3.90.48, 3.3.90.39, 3.3.90.39
 Fonte: 40, 401, 401

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde e Laboratório Paranã de Análises Clínicas Ltda - Me

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE PEDRO AFONSO torna pública aos interessados a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019 - PROC 265/2019
 - Abertura dia: 08/02/2019, às 10h, visando aquisição de livros didáticos para atender o Fundo de Educação de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019 - PROC 264/2019
 - Abertura dia: 08/02/2019, às 08h, visando contratação de empresa para fornecimento de recompositor de pista CBUQ, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre as 08h e 12h.

Pedro Afonso - TO, 25 de janeiro de 2019.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
 Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Espécie: Contrato nº 253/2018, firmado em 21/01/2019, com a empresa: Construtora Cristal EIRELI - EPP; Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na construção de uma praça; Amparo: Tomada de Preços nº 13/2018; Processo: 253/2018; Vigência: 09 (nove) meses; Cobertura Orçamentária: 15.451.0014.2.021 (natureza da despesa), 4.4.90.51 Fonte 10; Valor: R\$ 579.092,25 (quinhentos e setenta e nove mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 21/01/2019; Signatários: pelo Contratante, Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI-EPP - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

PROCESSO: Nº 253/2018
 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura de Pedro Afonso.
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na construção de uma praça.
 Empresa Vencedora: Construtora Cristal EIRELI - EPP, CNPJ: 05.247.582/0001-29, valor: R\$ 579.092,25 (quinhentos e setenta e nove mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) - Data da realização: 21/12/2018.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação

PONTE ALTA DO TOCANTINS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 007/2017 - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
 CONTRATADO: MF Faustino Eireli-EPP - CNPJ 19.770.369/0001-01:
 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 007/2017 (Contratação de Empresa para Serviços de Contabilidade Pública), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 86.450,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), divididos em 13 parcelas iguais de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), sendo 12 referente aos balancetes/2019 e 01 referente ao balanço geral/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Kléber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura e Manoel Ferreira Faustino pela empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins

CONTRATADO: MF Faustino Eireli-EPP - CNPJ 19.770.369/0001-01:
 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 007/2017 (Contratação de Empresa para Serviços de Contabilidade Pública), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) divididos em 13 parcelas iguais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sendo 12 referentes aos balancetes/2019 e 01 referente ao balanço geral/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIO: Rosana Farias Barbosa pelo FMAS e Manoel Ferreira Faustino pela empresa.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
 CONTRATADO: Farol do Saber Ltda - ME - CNPJ 21.581.292/0001-73.
 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 001/2018 (Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em levantamento estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino; acompanhamento dos programas educacionais e nível estadual e municipal, focando o aumento de receitas junto ao FUNDEB, PNAE E PNATE), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) divididos em 6 parcelas iguais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Kléber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura e Sílvio Inácio Moreira pela empresa.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 28 de janeiro de 2019.

Seila Azevedo Borges
 Pregoeira e Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor ARTUR NETO DE FARIA, inscrito no CPF nº 558.216.696-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de piscicultura, bem como outorga de uso da água desta atividade e a regularização do CAR da Chácara Santa Maria, localizada na Zona Rural de Muricilândia - TO, CEP: 77.850-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 430/2011 e COEMA nº 27/11.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CAETANO & FRASA OLTDA, CNPJ: 73.736.340/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de lava-a-jato situado no Lote 01-D, Área Institucional, Residencial Jardim América, no município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA CRM/TO Nº 003/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

Considerando o teor da Resolução nº 077/2010 do CRM/TO;

Considerando o disposto no art. 8º do Código de Processo Ético-Profissional;

Considerando que em virtude da criação das Câmaras de Julgamento de Sindicâncias, faz-se necessária a nomeação dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 08 (oito) Câmaras de Julgamento de Sindicâncias.

Art. 2º Nomear os Conselheiros Efetivos e Suplentes para a composição das 08 (oito) Câmaras, conforme disposição contida nesta Portaria.

Parágrafo único. Unicamente para fins de assegurar o *quórum*, o Conselheiro Corregedor poderá integrar quaisquer das Câmaras.

I - 1ª Câmara:

RICARDO RUSSI BLOIS
GUSTAVO FERIANI
CARINA AMARAL FERIANI
LINCOLN JOSE DA SILVA JUNIOR
MARCELO DE OLIVEIRA MELO

II - 2ª Câmara:

TANIA MARIA TADEI LOPES
ANTONIO LUIZ DE DEUS
CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES
ADELMO AIRES NEGRE
JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA

III - 3ª Câmara

FREDERICO HENRIQUE DE MELO
FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES
AGNALDO PAULO DE BRITO
THESSA GONCALVES MARINHO DOS SANTOS DE FREITAS
NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO

IV - 4ª Câmara:

EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA
JOSE RONALDO DE ASSIS
MÁRCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES
MONICA MENDONÇA VIEIRA MARCOLINO
MARCO TULIO CHATER VIEGAS
GERALDO QUEIROZ PACHECO

V - 5ª Câmara:

ORSINI PASSOS GUTERRES
RONALDO REGO RODRIGUES
DANIEL ALMEIDA ZANDONÁ
TIAGO ALMEIDA GONÇALVES VIDA BESSA
MARCUS VINICIUS CAMARGO PIRES

VI - 6ª Câmara:

NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL
GUSTAVO FREDERICO ALPINO
PEDRO MANUEL GONZALEZ CUELLAR
SAULO MAXWEEL ANDALECIO PANIAGO

VII - Sétima Câmara:

JOAO PEREIRA RAMOS
ADRIA MARIA SIMÕES SILVA
AMANDA PAULA MADUREIRA
MARCOS RODRIGUES SOUZA
MAURICIO SHIGUEO OSHIRO

VIII - Oitava Câmara:

JORGE PEREIRA GUARDIOLA
JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS
JOSE MARIA SINIMBU DE LIMA FILHO
RAFAEL BARBOSA CARNEIRO
MARIANA RODRIGUES SOUZA DORNELA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA URBELANDIA, propriedade de Águas do Araguaia Incorporadora LTDA, CNPJ: 13.941.621/0001-11, torna público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Agricultura, localizado no município de Marianópolis do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HENRIQUE GUNZEL, CPF 119.059.649-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para atividades do Grupo AGROPECUÁRIO, localizada na FAZENDA SANTA MARIA E OUTRAS, Zona Rural do Município de Palmeirante-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Rosifran Magalhaes Goncalves, portadora do CPF nº 089.348.273-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Industrial de Corte, com capacidade de 30.000 aves distribuídos em galpões, localizado na Fazenda Trevo, BR 230, KM 32, S/N, Zona Rural do município de Nazaré, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.